Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27684 Aracaju/Sergipe terça-feira, 25 de Abril de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.447
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Torna sem efeito os Decretos que nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CEACS/ FUNDEB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; pelo que dispõe o art. 3º, inciso I, da Lei n° 6.231, de 14 de novembro de 2007, alterada pela Lei n° 8.133 de 13 de julho de 2016, de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no ofício nº 2017, de 22 de dezembro de 2016 e considerando o oficio nº 555\2017, da Secretaria de Estado da Educação,

D E C R E T A:

Art. 1° Torna sem efeito os decretos nºs 30.295; 30.297; 30.300; 30.301; 30.305; 30.309; 30.307; 30.311; 30.313; 30.315; 30.317; 30.319; 30.337; 30.339; 30.321; 30.323; 30.325; 30.327; 30.329; 30.331; 30.333; 30.335, que nomearam os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, todos de 09 de agosto de 2016, publicados no Diário Oficial do dia 10 dos mesmos mês e ano.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de dezembro de 2016; 195° da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do dia 29 de dezembro de 2016.

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.596
DE 05 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor de Superintendência	CCS-13	01	1.230,80	1.230,80	SEFAZ
Gerente Administrativo Regional	CCS-13	01	1.230,80	1.230,80	SEFAZ
Coordenador de Programas Especiais	FCO-12	01	117,71	117,71	SEFAZ
TOTAL		03		2.579,31	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Consultor Técnico-Administrativo	CCE-07	01	2.519,37	2.519,37	SEFAZ
TOTAL		01		2.519,37	

Art. 2º Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 59,94 (cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josue Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 às 20:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO Nº 30.603
DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Diretor de Coordenadoria	CCS-11	01	592,63	592,63	GVG
Saldo remanescente do Decreto nº 30.215				40,02	SECC
Saldo remanescente do Decreto nº 30.241				26,57	SECC
Saldo remanescente do Decreto nº 30.554				1,23	SECC
TOTAL		01		657,45	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Consultor Técnico I	CCE-05	01	656,64	656,64	GVG
TOTAL		01		656,64	

Art. 2º Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 0,81 (oitenta e um centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE ABRIL DE 2017

Exonera Assessor de Superintendência, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MÔNICA MARIA MARTINS VERAS DE LIMA, CPF (MF) nº 213.269.084-72, do cargo em comissão de Assessor de Superintendência, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 27 de março de 2017.

Aracaju, 05 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josue Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE ABRIL DE 2017

Exonera Gerente Administrativo Regional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

GIVALDO DIAS, CPF (MF) nº 198.953.305-10, do cargo em comissão de Gerente Administrativo Regional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 27 de março de 2017.

Aracaju, 05 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josue Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Administrativo, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

NEI WAGNER VIEIRA DE MELO TORRES, CPF (MF) nº 007.331.605-90, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Administrativo, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 27 de março de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.596.

Aracaju, 05 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josue Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, do Gabinete do Vice-Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 288/2017, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

N O M E A R

JOSÉ JACKSON DE OLIVEIRA SOUZA, CPF (MF) nº 713.578.025-53, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, no Gabinete do Vice-Governador, a partir de 01 de abril de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.603.

Aracaju, 11 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2017

Exonera Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

GLEIDE MARIA CHAGAS BARROS, CPF (MF) nº 103.528.055-87, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de setembro de 2016.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 às 20:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

N O M E A R

FABIO LUIZ RAMOS DOS SANTOS, CPF (MF) nº 016.375.525-64, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de março de 2017, em substituição a ***GLEIDE MARIA CHAGAS BARROS*** CPF (MF) 103.528.055-87.

Aracaju, 24 de abril de 2016; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2017

Exonera Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LÔBO, CPF (MF) nº 002.109.285-06, do cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 05 de abril de 2017.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social,
do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Assessor Especial para Controle de Resultados, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF (MF) nº 292.979.235-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial para Controle de Resultados, Símbolo CCE-08, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de abril de 2017.

Aracaju, 24 de abril de 2016; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2017

Exonera, a pedido, Diretor Administrativo e Financeiro, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, JOSÉ JIVAN ANDARDE DE SOUZA,*** CPF (MF) nº 661.811.005-04, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC, a partir de 03 de abril de 2017.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jose Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência eTecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

GILDÁSIO BARRETO MUNIZ , CPF (MF) nº 257.081.475-04, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC, a partir de 03 de abril de 2017.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jose Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Diretor Técnico, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOSÉ JIVAN ANDRADE DE SOUZA, CPF (MF) nº 661.811.005-04, para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico, da Diretoria Executiva, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC, a partir de 03 de abril de 2017.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jose Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência eTecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir no Gabinete do Vice-Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

LEONARDO TOMAZ DA SILVA, CPF (MF) nº 046.609.665-85, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, no Gabinete do Vice-Governador, a partir de 01 de abril de 2017, em substituição a ***ADEILDO MARCOS DA CONCEIÇÃO XAVIER,*** CPF (MF) nº 461.340.851-20.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2017

Retifica Decreto que exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em atendimento ao Ofício nº 301/2017, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

R E T I F I C A R

Para 01 de março de 2017, os efeitos do Decreto datado de 30 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do dia 20 de fevereiro de 2017, que exonera, ***JAIANE DOS SANTOS,*** CPF (MF) nº 026.457.285-88, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de
Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2017

Retifica Decreto que nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em atendimento ao Ofício nº 301/2017, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

R E T I F I C A R

Para 01 de março de 2017, os efeitos do Decreto datado de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 20 de fevereiro de 2017, que nomeia, ***MARCILIO JORGE DOS SANTOS,*** CPF (MF) nº 803.493.075-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude, em substituição a ***JAIANE DOS SANTOS***, CPF nº 026.457.285-88.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Antonio Hora Filho
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e
da Juventude

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2017

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 às 20:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

E X O N E R A R

OSMAN DOS SANTOS, CPF (MF) nº 407.077.175-15, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de abril de 2017.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, doTrabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

CRISTIANI DOS SANTOS BARROSO, CPF (MF) nº 974.429.685-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de abril de 2017, em substituição a ***OSMAN DOS SANTOS***, CPF (MF) nº 407.077.175-15.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, doTrabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2017

Exonera, a pedido, Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***ROBERTA MARIA ELOY GUIMARÃES RESENDE,*** CPF (MF) nº 465.133.615-91, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de abril de 2017.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ROBERTA MARIA ELOY GUIMARÃES RESENDE, CPF (MF) nº 465.133.615-91, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de abril de 2017.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2017

Exonera, a pedido, Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, IATA SANTOS COSTA,*** CPF (MF) nº 025.125.665-01, do cargo em comissão de Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 01 de abril de 2017.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art.4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

IATA SANTOS COSTA, CPF (MF) nº 025.125.665-01, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 01 de abril de 2017.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ROQUE BISPO DOS SANTOS NETO, CPF (MF) nº 533.221.345-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de abril de 2017, em substituição a ***MARCELO SOUZA BONFIM***, CPF (MF) nº 505.253.445-00.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 309/2017 da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

N O M E A R

MARIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA, CPF (MF) nº 676.315.175-68, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de abril de 2017.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Subgerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MILENA LEITE SOBRAL, CPF (MF) nº 008.255.345-93, para exercer o cargo em comissão de Subgerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de abril de 2017, em substituição a ***CLAUDIA CRISTIANE GUIMARÃES PINTO***, CPF (MF) nº 957.125.935-72.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, doTrabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 às 20:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 105/2017
DE 20 DE ABRIL DE 2017

Fixa o valor da Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe - UFP/SE para o mês de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº. 3.294, de 21 de dezembro de 1992, que instituiu a Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe - UFP/SE,

RESOLVE:

Art. 1º A Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe - UFP/SE fica estabelecida em R$ 38,96 (trinta e oito reais e noventa e seis centavos) para o mês de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

Aracaju, 20 de abril de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 45 / 2017

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que o contribuinte abaixo relacionado terá a respectiva Inscrição Estadual REATIVADA a partir da data da publicação deste, com base no parágrafo único do Art.165 do RICMS/SE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 21.400/2002.

CACESE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	CEP
27151784-0	JOSIVALDO DA SILVA SANTOS	20708676/0001-41	RUA FRANCISCO DAVILA MELO, 272, SALAO, CENTRO	ITABAIANINHA	SE	49290-000

Aracaju, 20 de Abril de 2017
SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos antimicrobianos, visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Sergipe. **DATA DE ABERTURA:** 10/05/2017 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 10/05/2017 às 09:00 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533.
Nº PARECER JURÍDICO: 2204/2017-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEPLAG: tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 -- São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 19 de abril de 2017.

Sheilany Maria Melo Freire
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 159/2017

OBJETO: Aquisição de perfis em aço, travessas H, portas, batentes, paineis e fechaduras, com recursos do FINATE, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). **DATA DE ABERTURA**: 09/05/2017 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 09/05/2017 às 08:30 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 2492/2017 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SEFAZ - (0xx79) 3216-7000 ou SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13h00m.

Aracaju, 24 de abril de 2017.

Sheilany Maria Melo Freire
Pregoeira - SGCC/Seplag

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO 01/2012 DE PRAZO

OBJETO : Integração de Base do Sistema de Inteligência Estadual (SINE) com a base de dados do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), através da troca de informações entre sistemas. Fica prorrogado a vigência do Convênio em mais 60 meses contados a partir de 17.04.2017.
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 01/2012
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Banco do Estado de Sergipe - BANESE
DATA INÍCIO DO TERMO: 17/04/2012
DATA FIM DO TERMO COM O ADITIVO: 17.04.2022

Aracaju, 24/04/2017

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMENTO
DIRETORA DA ASPLAN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF

SINTESE DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇAO N° 002/2017

Processo n° 022.000.00432/2017-0 **Objeto**: Locação do imóvel localizado na Rua Tenente Wendel Quarantana, nº 1841/1851, Bairro Suíssa, na cidade de Aracaju-SE. **Valor Total Anual**: R$ 60.178,08 (sessenta mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos); **Valor mensal**: R$ 5.014,84 (cinco mil e quatorze reais e oitenta e quatro centavos). **Contratado**:Sociedade Protetora da Casa Maternal Amélia Leite. Dispensa de licitação Art. 24, inciso X da Lei 8666/93 e de acordo com a Justificativa desta SSP, aprovado pela PGE nº 2207/2017.

Jocélio Franca Fróes
Diretor do DAF/SSP/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 467/2017

OBJETO: Aquisição de Condicionadores de Ar tipo Split Dutado, visando atender ao Instituto de Análise e Pesquisa Forense.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SE. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 322101 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 06.181.0010 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 013 **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 **FONTE DE RECURSOS:** 0290. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 01: CONTRATADA: SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA - **CNPJ nº**. 03.874.953/0001-77 **ITEM 01**: sistema de ar condicionado - tipo split (duto de alta pressão), 24.000 btus, **qtde**: 04 unid, **valor unit:** R$ 4.850,00. **valor total:** R$ 19.400,00. **ITEM 02:** sistema de ar condicionado - tipo split (duto de alta pressão), 36.000 btus, **qtde:** 01 unid**, valor unit**: R$ 7.110,00, **valor total:** R$ 7.110,00, **ITEM 03**: sistema de ar condicionado - tipo split (duto de alta pressão), 48.000 btus **qtde**:02, **valor unit:** R$ 8.250,00, **valor total:** R$ 16.500,00. **ITEM 04**: sistema de ar condicionado - tipo split (duto de alta pressão), 60.000 btus, **qtde:** 01 unid, v**alor unit:** R$ 8.890,00, **valor total:** R$ 8.890,00. **Valor total do lote:** R$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais)

Adjudico e Homologo
Em, 18/04/ 2017.

JOÃO BATISTA SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017

Pregão Eletrônico: 010/2016
Processo: 022.000.01074/2017-5
Ata de Registro de Preços: 22/2016

CONTRATADA: DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 10.918.347/0001-71
OBJETO : Aquisição de Scanner's de mesa duplex.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 20/04/2017 a 26/12/2017.
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.
CONVÊNIO: 02/2016 – BANESE.
VALOR : O valor total do contrato é de R$ 61.005,66 (sessenta e hum mil cinco reais e sessenta e seis centavos).

Aracaju/SE, 20 de abril de 2017.

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 às 20:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2017

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADO: SOCIEDADE PROTETORA DA CASA MATERNAL AMÉLIA LEITE.
OBJETO: Tem por obejeto a locação do imóvel localizado na Rua Riachuelo/Wendel Quarantana, n° 1841/1851, Bairro Suíssa, na Cidade de Aracaju/SE.
PRAZO: O prazo do presente contrato de locação são 30 (trinta) meses, a partir de 24 de abril de 2017, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 108 (cento e oito) meses.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 5.014,84 (cinco mil e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 2207/2017, da Procuradoria Geral do Estado.
DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2017.

Jocélio Franca Fróes
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 69, DE 31 DE MARÇO DE 2017

PRORROGAR A VIGÊNCIA DA COMISSÃO DE TRABALHO COM A FINALIDADE DE APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, QUE TRATA A PORTARIA Nº 72, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I e VII do art. 90 da Constituição do Estado de Sergipe, de acordo com o disposto na Lei nº 7.116/2011; na conformidade com a lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda, observando o que dispõem o Decreto nº 26.703/13, Decreto nº. 24.571/2007, Decreto nº. 29.753/2014 e o Decreto nº. 30.072/2015.

Considerando que a SES, no desempenho das suas atividades administrativas, depara-se diuturnamente com a necessidade de promover ações de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventuais irregularidades em contratos administrativos, bem como nos processos de pagamento de fornecimento de bens e/ou prestação, cometidas por prestadores de serviços ou fornecedores, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria altera a Portaria nº 72/2016, que constitui comissão de Trabalho com a finalidade de apurar eventuais irregularidades em contratos administrativos, bem como nos processos de pagamento de fornecimento de bens e/ou prestação, cometidas por prestadores de serviços ou fornecedores, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Dispensar da função de membro da referida comissão, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, conforme estabelecido pelo art. 2º da Portaria nº 72/2016, a servidora, **Mônica Cristina Siqueira Passos** (CPF nº 654.138.495-91), assumindo o servidor, **Cristiano de Melo Silva (CPF nº 016.302.575-40).**

Art.3º. O art. 2º da Portaria nº 72/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º.....
.....
I.**Lícia Maria Novaes Boaventura**, portadora do CPF nº 829.773.995-34;
II.**Maria de Lourdes Rocha Teles**, portadora do CPF nº 449.878.115-53;
III.**Max de Carvalho Amaral**, portador do CPF nº 018.773.275-22;
IV.**Cristiano de Melo Silva,** portador do CPF nº 016.302.575-40;
V.**William de Jesus Santos**, portador do CPF Nº 103.322.005-15;

Art. 4º. Esta portaria prorroga ainda a vigência da Comissão de Trabalho, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades em contratos administrativos, bem como nos processos de pagamento de fornecimento de bens e/ou prestação, cometidas por prestadores de serviços ou fornecedores, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, que trata a Portaria nº. 72, de 14 de março de 2016.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses. A Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2017.
Constituir.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 31 de março de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017
1) Processo Administrativo nº **026.301.00717/2016-3**, 2) Contratante:**SEAGRI; 3**) Contratada: AQUATRIX - Consultoria e Projetos Ltda-EPP**;** 4) Objeto: Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Instalação de Equipamentos para Beneficiamento de Pescado no Terminal Pesqueiro de Aracaju/SE**;** 5) Valor Global **R$ 34.150,00**; 6) Vigência do Contrato: 20 meses contados a partir da assinatura do Contrato e **PRAZO DE EXECUÇÃO**: **300 (trezentos) dias** corridos; 7) Nº Nota de Empenho 2017NE000198; 8) data da assinatura do Contrato 19/04/2017.

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
SECRETARIO/SEAGRI

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NO POVOADO CANA BRAVA, NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SE.

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA SANTANA LTDA-EPP

VALOR: R$ 289.057,79 (duzentos e oitenta nove mil cinquenta e sete reais e setenta nove centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias;

HOMOLOGADA: 24/04/2017

Aracaju, 24 de abril de 2017.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2017

CONCEDENTE: : Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, José Macêdo Sobral - CPF/MF Nº 349.506.805-87

CONVENENTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO CNPJ nº 13.108.295/001-66, com endereço no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - nesta Capital. Jefferson Feitoza de Carvalho -CPF/MF Nº 141.215.654-87

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e Pesca-SEAGRI, com endereço a Rua Vila Cristina - nesta Capital Esmeraldo Leal dos Santos - CPF/MF Nº 653.364.705-97

VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.404-Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP
2038 - Apoio a Agricultura Familiar.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a somação de esforços para objeto adquirir e distribuir sementes certificadas de graníferas e hortaliças, para apoio ao fortalecimento de cadeias produtivas da agricultura familiar no Estado de Sergipe., descrito no Plano de Trabalho deste Instrumento.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24.04.2017 a 30.04.2017

PARECER PGE Nº: 2431 de 07 de abril de 2017

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 24 de abril de 2017

JOSÉ MACÊDO SOBRAL
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SEMARH/SE

AVISO REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PROJETO ÁGUAS DE SERGIPE - PAS - N° P112074. INSTITUIÇÃO FINANCIADORA: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BANCO MUNDIAL), AE 8113-BR. CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL (NCB) Nº 01/2017. Publicado anteriormente no DOU dos dias 12/01, 08/03 e 22/03. Recebimento das Propostas: até às 8h30 do dia 19/06/2017, acompanhadas da Garantia de Proposta no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Abertura das Propostas: 19/06/2017 às 8h31 (horário local). OBJETO: SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO, CERCAMENTO, REFLORESTAMENTO, REVEGETAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AOS PROJETOS DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS, NA REGIÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SERGIPE, NO ESTADO DE SERGIPE. Local: Sala da Comissão Especial de Licitação - CEL, sito à Av. Heráclito Rollemberg, nº4444 - DIA - Aracaju/SE, CEP nº 49.040-850 (antigo prédio da ADEMA). Os interessados poderão obter, gratuitamente, o edital, cópias adicionais e demais informações, via download no **Sítio**: 187.17.2.75/semarh/diversos; **Login**: UAPAS; **Senha**: #uapas-bird&; **Diretório:** NCB 01-2017 - Áreas Degradadas, onde este Aviso também se encontra disponível. Maiores esclarecimentos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 13h00, horário local, ou, através do email **cel.aguasdesergipe@semarh.se.gov.br**. Aracaju, 20 de abril de 2017.

Zenóbia de Fátima Bruno da Silva,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 às 20:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2016

A **CEHOP** - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas é uma **Sociedade de Economia Mista**, vinculada à SEINFRA – Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, foi criada através da Resolução n.º 21, de 27/07/1965, do Conselho do Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CONDESE, de acordo com o art. 26 da Lei 1.277, de 08/06/1964, com a denominação COHAB – Companhia de Habitação Popular de Sergipe. Em 09/04/1991, passou a denominar-se CEHOP - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas, por força da Lei 2.960. Em 26/08/2004, através da Lei 5.413, foi transformada em Autarquia Especial, com a denominação DEHOP – Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas. Através da Lei 6.334, de 02/01/2008, foi revogada a lei anterior, que transformou a Empresa em Autarquia e iniciou o processo de extinção do DEHOP.

Tem como missão, **"Executar a política habitacional do Governo do Estado, promovendo soluções adequadas de habitação para a população de média e baixa renda. Elaborar projetos e administrar obras de engenharia, visando atender as necessidades da administração pública"**. Ademais, tem como visão **"Ser referência de eficiência e eficácia na administração e/ou fiscalização de contratos para produção de habitações e obras públicas".** Tem como atividades básicas, a elaboração e/ou acompanhamento de Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia e a administração de Obras Públicas, tais como as obras de construção, conservação e manutenção do Patrimônio e Acervo Públicos.

No exercício de **2016**, as atividades da Companhia foram desenvolvidas a partir dos programas e ações estabelecidos na Lei Orçamentária Anual - 2016, para cada Órgão da Administração Pública Estadual que, através de Termos de Cooperação Técnica com a CEHOP, foi possível executar e dar andamento a política de obras públicas do Governo do Estado.

Em geral, a participação da **CEHOP** tem como objetivo a realização de licitações, fiscalização e gerenciamento de contratos para execução de projetos e/ou obras de construção, ampliação e reforma de edificações públicas e de unidades habitacionais, enquanto os Órgãos Cooperados realizam a execução orçamentária e financeira, demonstrando e avaliando, através de indicadores, os resultados alcançados dos seus programas e ações previstos no planejamento e orçamento anual e plurianual. Para consecução do seu objetivo a Companhia contou com o apoio e confiança de diversos Órgãos Públicos Estaduais.

Em **2016**, num total de **20 Termos de Cooperação Técnica**, destacam-se os acordos de parceria com a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, Secretaria de Estado da Segurança Pública, Secretaria de Estado da Cultura, Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Casa Civil, DETRAN/SE, IPES SAÚDE e Justiça Federal/SE.

Durante o exercício de 2016, foram administrados **82 Termos de Cooperação Técnica,** perfazendo um total de **R$ 253.742.001,35** (duzentos e cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, hum real e trinta e cinco centavos). Destes, foram concluídos **42 Termos**, no valor de **R$ 109.644.524,20** (cento e nove milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) e **40 Termos** encontram-se em andamento, no valor de **R$ 144.097.477,15** (cento e quarenta e quatro milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quinze centavos), com os seguintes órgãos cooperados: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, Secretaria de Estado da Cultura, Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte, Procuradoria-Geral do Estado, Secretaria de Estado da Segurança Pública, Secretaria da Casa Civil, como também, Fundação Renascer, DETRAN/SE, IPES SAÚDE e Justiça Federal/SE.(**Anexo I**).

Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF :

Para manutenção das atividades administrativas da CEHOP foram, inicialmente, previstos recursos no valor de **R$ 66.782.800,00** (sessenta e seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais)**,** conforme estabelecidos na Lei Orçamentária Anual LOA/2016 – Coordenação e Manutenção Geral.

No decorrer do exercício, após ajustes operacionais e administrativos, visando sempre a manutenção do bom nível de funcionamento da empresa, foram utilizados recursos orçamentários no valor de **R$ 61.105.906,64** (sessenta e um milhões, cento e cinco mil, novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos). Deste montante, **R$ 29.027.019,23** (vinte e nove milhões, vinte e sete mil, dezenove reais e vinte e três centavos), para pagamento de **Despesa com Pessoal**, sendo **R$ 27.037.765,60** (vinte e sete milhões, trinta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) para **Folha de Pagamento e Encargos** e **R$ 1.989.253,63** (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), para pagamento de outras despesas com pessoal e encargos. Também foram utilizados para pagamento de **Despesas Administrativas** o valor de **R$ 5.933.304,41** (cinco milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e quatro reais e quarenta e um centavos) e **R$ 1.536.902,57** (hum milhão, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos) para regularização orçamentária de pagamentos efetuados pela Justiça do Trabalho e ainda, **R$ 24.608.680,43** (vinte e quatro milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) para **Amortização da Dívida Imobiliária**. (**Anexo II**).

Comissão Permanente de Licitação - CPL :

Destacamos a realização de **13 Processos Licitatórios** destinados à execução de projetos, obras e serviços de engenharia, com custo total de **R$ 23.453.594,10** (vinte e três milhões, quatrocentos cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos)**,** nas seguintes modalidades: **03 Cartas Convites,** no valor total de **R$ 156.070,26** (cento e cinquenta e seis mil, setenta reais e vinte e seis centavos)**, 06 Tomadas de Preços,** no valor total de **R$ 2.239.652,46** (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) e **04 Concorrências,** no valor total de **R$ 21.057.861,38** (vinte e um milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos). (**Anexo III**).

Diretoria Técnica – DITEC:

Em 2016, foram fiscalizadas **47 Obras Públicas**, realizadas em parceria com Órgãos do Governo Estadual, com investimentos totais no valor de **R$ 237.124.460,23** (duzentos e trinta e sete milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e três centavos), dos quais foram faturados, neste exercício, o valor de R$ **58.210.996,58** (cinquenta e oito milhões, duzentos e dez mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos). Do total, foram concluídas **17 obras** públicas com investimentos totais no valor de **R$ 70.518.630,59** (setenta milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), dos quais foram faturados, em 2016, o valor de **R$ 7.608.479,80** (sete milhões, seiscentos e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Encontram-se em andamento **30 Obras** públicas com investimentos na ordem de **R$ 166.605.829,64** (cento e sessenta e seis milhões, seiscentos e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), dos quais foram faturados, em 2016, o valor de **R$ 50.602.516,78** (cinquenta milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos).(**Anexo IV**).

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 às 20:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Diretoria de Operações e Serviços - DIROPS:

Neste ano, para atendimento aos diversos Órgãos Públicos, foram contratados **05** novos projetos às empresas de arquitetura e engenharia, com o gerenciamento e orientação técnica da CEHOP, no valor de **R$ 299.918,95** (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), dos quais apenas **01** foi concluído, tendo sido pago o valor de **R$ 53.882,00** (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais). De anos anteriores, foi concluído **01 Contrato** de serviços de topografia e ainda encontram-se em andamento mais **05 contratos** de projetos/serviços de engenharia, onde foi pago o valor de **R$ 642.798,40** (seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Assim, em **2016**, foi investido em projetos e/ou serviços de engenharia, o montante de **R$ 696.680,40** (seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Foram elaborados pela equipe técnica da CEHOP, **87 Laudos** de avaliação e **34** de vistoria, para fins de desapropriação e locação de imóveis. Foram executados **35 Levantamentos Cadastrais** de edificações, **50 Projetos** de arquitetura, **79 Orçamentos de Obras** e **13 Termos de Referência** para a contratação de projetos ou estudos arqueológicos e/ou ambientais.

Para o exercício de **2017**, há previsão de **05 Contratos** de projetos e estudos arqueológicos e ambientais, no valor estimado em **R$ 3.670.498,00** (três milhões, seiscentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais).**(Anexo V)**.

CONCLUSÃO

Conscientes da união dos esforços de todos para a concretização das metas estabelecidas pelo Governo do Estado de Sergipe, no que tange às Obras Públicas, a Diretoria Executiva da CEHOP agradece ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado pelo apoio incondicional dado à esta Empresa, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, aos Acionistas e Conselheiros que, em parceria com os empregados da CEHOP e colaboradores, viabilizaram a realização das ações previstas no planejamento governamental, para o exercício de 2016, em prol da comunidade sergipana.

Aracaju, 30 de dezembro de 2016.

Diretoria Executiva da CEHOP

Quadro I

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICA – CEHOP

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos de 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Valores expressos em reais, excluídos os centavos)

ATIVO

	2016	2015
CIRCULANTE	**45.225.088**	**6.638.502**
Caixa e Equivalente a Caixa	2.332.550	372.253
Créditos a Curto Prazo	29.067.812	148.406
Demais Créditos e Val a C/P	12.903.122	5.201.560
Estoques	912.179	901.987
VPD Pagas Antecipadamente	9.425	14.296
NÃO CIRCULANTE	**###**	**197.462.156**
Realizável a Longo Prazo	**###**	**192.232.926**
Créditos a Longo Prazo	###	170.148.196
Demais Créditos e Val a C/P	7.370.256	6.842.100
Investimentos Temp a L/P	15.242.630	15.242.630
Investimentos	**1.401**	**1401**
	1.401	1.401
Imobilizado	**4.851.101**	**5.181.755**
Intangível	**46.074**	**46.074**
TOTAL DO ATIVO	**###**	**204.100.658**

PASSIVO

	2016	2015
CIRCULANTE	**28.073.999**	**35.142.390**
Obrig Trab Prev e Assist a Pagar C/P	9.123.285	7.463.593
Empréstimos e Financ a C/P	12.065.240	19.567.838
Fornecedores e Contas a Pagar C/P	1.312.371	1.313.416
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	447.118	400.919
Provisões a Curto Prazo	1.421.738	2.543.492
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.704.247	3.853.132
NÃO CIRCULANTE	**38.450.483**	**53.172.119**
Obrig Trab Prev e Assist a Pagar L/P	1.266.342	2.353.873
Empréstimos e Financ a L/P	35.693.643	48.920.493
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.490.498	1.897.753
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**137.636.961**	**115.786.149**
Capital Social	443.052.420	409.979.934
Reservas	35.323.215	43.865.204
Prejuízos Acumulados	(340.738.674)	(338.058.989)
TOTAL DO PASSIVO	**204.161.443**	**204.100.658**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

OBS.: Valores fornecidos pelos Gestores do Sistema I-Gesp – Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE.

Quadro II

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Valores expressos em reais, excluídos os centavos)

	2016	2015
RECEITAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**63.974.123**	**71.447.459**
OUTRAS RECEITAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	**63.974.123**	**71.447.459**
Transferências Financeiras Recebidas	12.180.064	22.320.714
Repasse Financeiro Recebido	41.908.497	43.516.489
Receitas Operacionais Diversas	8.187.940	3.711.009
Variações Monetárias Cambiais	1.697.622	1.899.247
DESPESAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAL LÍQUIDA	**42.338.704**	**48.467.552**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**35.142.358**	**35.221.831**
Pessoal e Encargos	30.344.845	31.038.147
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	186.638	169.044
Uso de Bens, Serviços e Consumo	4.495.524	3.899.418
Tributárias	115.351	115.222
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	**4.662.809**	**6.986.878**
Receita e Despesa Financeira	3.406.797	5.339.697
Variações Monetárias de Obrigações e Créditos	1.256.012	1.647.181
DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS	**2.533.537**	**6.258.843**
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.533.537	6.258.843
LUCRO BRUTO	**21.635.419**	**22.979.907**
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	(4.552.942)	1.297.074
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL E PARTICIPAÇÕES	**17.082.477**	**24.276.981**
Transferência p/Reserva de Incentivos Fiscais	(24.530.497)	33.072.486
LUCRO OU (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(7.448.020)**	**(8.795.505)**
PREJUÍZO POR AÇÃO	**(0,01681)**	**(0,02145)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

OBS.: Valores fornecidos pelos Gestores do Sistema I-Gesp – Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE.

Quadro III

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Valores expressos em reais, excluídos os centavos)

	Capital Subscrito	Reservas	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2014	**376.082.490**	**44.690.162**	**(331.601.792)**	**89.170.860**
Resultado do exercício	-	-	24.276.981	24.276.981
Integralização de Capital Social	33.897.444	(33.897.444)	-	-
Crédito para Futuro Aumento de Capital	-	33.072.486	(33.072.486)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	_	_	2.338.308	2.338.308
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**409.979.934**	**43.865.204**	**(338.058.989)**	**115.786.149**
Resultado do exercício	_	_	17.082.477	17.082.477
Integralização de Capital Social	33.072.486	(33.072.486)	_	_
Crédito para Futuro Aumento de Capital	_	24.530.497	(24.530.497)	_
Ajustes de Exercícios Anteriores	_	_	4.768.335	4.768.335
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**443.052.420**	**35.323.215**	**(340.738.674)**	**137.636.961**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

OBS.: Valores fornecidos pelos Gestores do Sistema I-Gesp – Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE.

Quadro IV

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos de 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Valores expressos em reais, excluídos os centavos)

	2016	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ajustes no Lucro Líquido		
Resultado do Exercício	17.082.477	24.276.981
Depreciação e Amortização	285.578	(217.482)
Ajuste de Exercícios Anteriores	4.768.335	2.338.308
Resultado na Alienação de Imobilizado	116.367	951.538
Lucro Líquido Ajustado	**22.252.757**	**27.349.345**
Variação de Ativos e Passivos:		
Redução (Aumento) Créditos a Curto Prazo	(28.919.406)	723.266
Redução (Aumento) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	(7.701.563)	4.517.865
Redução (Aumento) Estoques	(10.192)	24.558
Redução (Aumento) Variações Patrimoniais Diminutivas	4.872	(2.523)
Redução (Aumento) Créditos a Longo Prazo	38.723.303	(1.381.685)
Redução (Aumento) Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	(528.155)	(465.665)
Redução (Aumento) Obrigações Trab, Previdenc e Assist.a Pagar a C/P	1.659.691	3.072.987
Redução (Aumento) Empréstimos Internos a Pagar	(7.502.598)	19.567.838
Redução (Aumento) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	(1.045)	(250.263)
Redução (Aumento) Obrigações Fiscais a Curto Prazo	46.199	64.303
Redução (Aumento) Provisões a Curto Prazo	(1.121.755)	(3.364.293)
Redução (Aumento) Demais Obrigações a Curto Prazo a Curto Prazo	(148.884)	(459.531)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**16.753.224**	**49.396.202**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 às 20:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições de Imobilizado	(71.291)	(44.527)
Recebimento de Vendas de Imobilizado		
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimento	**(71.291)**	**(44.527)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Obrigações Trab, Previdenc e Assist.a Pagar a Longo Prazo	(14.721.636)	(49.310.458)
Caixa líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	**(14.721.636)**	**(49.310.458)**
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA	**1.960.297**	**41.217**
Caixa e Equivalente Caixa no início do Exercício	372.253	331.036
Caixa e Equivalente Caixa no Final do Exercício	2.332.550	372.253
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	**1.960.297**	**41.217**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

OBS.: Valores fornecidos pelos Gestores do Sistema I-Gesp – Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE.

Quadro V

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICA – CEHOP

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos de 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Valores expressos em reais, excluídos os centavos)

Geração de Riqueza

Apuração do Valor Adicionado:	**31/12/2016**	**31/12/2015**
1) Receitas	68.179.553	71.917.006
2) Insumos Adquiridos de Terceiros	15.590.872	10.922.703
3) Valor Adicionado Bruto (1 – 2)	**52.588.681**	**60.994.303**
4) Depreciações e Amortizações	383.199	404.056
5) Valor Adicionado Líquido (3 – 4)	**52.205.482**	**60.590.247**
6) Valor Adicionado Recebido em Transferência (7 + 8)		
7) Receitas Financeiras		
8) Resultado de Equivalência Patrimonial		
9) Valor Adicionado Total a Distribuir (5 + 6)	**52.205.482**	**60.590.247**

Distribuição de Riqueza Gerada

Distribuição do valor adicionado:	**31/12/2016**	**%**	**31/12/2015**	**%**
Pessoal e Encargos	30.344.845	58,13	31.038.147	51,22
Financiadores (Juros + Aluguéis)	4.662.809	8,93	5.159.897	8,52
Tributos e Contribuições	115.351	0,22	115.222	0,19
Dist. Lucros + Pró-labore + Juros s/Capital Próprio				
Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício	17.082.477	32,72	24.276.981	40,07
Total Distribuído	**52.205.482**	**100,00**	**60.590.247**	**100,00**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

OBS.: Valores fornecidos pelos Gestores do Sistema I-Gesp – Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE.

Quadro VI

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos de 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Valores expressos em reais, excluídos os centavos)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP é uma sociedade de economia mista criada pela RC nº 24/65 do CONDESE de acordo com o art. 26 da Lei 1.277 de 08 de junho de 1964 e alterações posteriores. A sociedade tem por objetivos principais a elaboração de projetos, a produção e comercialização de unidades habitacionais, lotes urbanizados, equipamentos comunitários, obras públicas e outros de interesse social.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as normas técnicas de contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade, os Princípios Fundamentais de Contabilidade geralmente aceitos, as recomendações da CVM – Comissão de Valores Mobiliários e os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e as modificações introduzidas pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009.

As contas patrimoniais estão apresentadas no Ativo nos grupos Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, este último contendo os subgrupos de Realizável a Longo Prazo, Investimentos e Imobilizado. No Passivo, estão apresentados os grupos de Passivo Circulante e Não Circulante.

O Patrimônio Líquido está apresentado pelas contas de Capital Social, Reservas de Incentivos Fiscais, Ajustes de Avaliação Patrimonial e Prejuízos Acumulados, incorporando nesse último os saldos das contas de Lucros e ou Prejuízos Acumulados.

As contas de resultados estão apresentadas no grupo das receitas, basicamente pelas contas de Receitas Operacionais Diversas, Transferências, Repasses Financeiros e Variações Monetárias Cambiais, enquanto o grupo das despesas está subdivido basicamente em Despesas Administrativas, Financeiras e Operacionais Diversas.

3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os valores fornecidos pelos Gestores do Sistema I-Gesp – Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE e consoante as seguintes diretrizes contábeis

a) Efeitos Inflacionários

Os efeitos inflacionários estão reconhecidos no resultado do exercício, através da atualização monetária dos demais ativos e passivos sujeitos a indexação.

b) Aplicações Financeiras

São registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Estoques

São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores ao custo de reposição.

d) Princípio do Denominador Comum Monetário

A Companhia, por não está obrigada, deixou de elaborar as demonstrações contábeis complementares de acordo com o Princípio do Denominador Comum Monetário. Consequentemente, os montantes divulgados não apresentam os efeitos inflacionários de acordo com os princípios de contabilidade que fundamentam a elaboração de demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo constante.

e) Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação calculada sobre o valor corrigido, pelo método linear, à taxa que levam em consideração a vida útil dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

4- IMOBILIZADO

	Taxa de Depreciação	**2016**	**2015**
Edificações em Geral	4	4.791.190	4.791.190
Terrenos	-	1.433.582	1.463.582
Outros Bens Imóveis	4	1.766.000	1.766.000
Maq.Ap.,Equip. E Ferramentas	10	214.284	144.231
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	3.271	2.500
Mat.Cult.,Educ. E de Comunicação	10	2.198	2.198
Bens de Informática	20	904.041	982.358
Maq.Instal.e Utens.de Escritório	10	3.141.584	3.179.119
Veículos	20	1.602,716	1.602.716
Outros Bens Móveis	10	256.128	256.176
Softwares	20	46.073	46.073
		14.161.067	14.236.143
(-) Depreciação acumulada		(9.263.892)	(8.978.314)
		4.897.175	**5.257.829**

A depreciação contabilizada no exercício montou R$ 383.199, apropriadas diretamente no Resultado Diminutivo do Exercício.

5- OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATO

Os empréstimos compreendem operações de crédito entre a CEHOP e a Caixa Econômica Federal para aplicação em habitação popular e obras públicas, cujo saldo em 31 de dezembro de 2016, era de R$ 47.758.883, sendo R$ 12.065.240, lançado em Empréstimos Internos a Curto Prazo e R$ 35.693.643, no Longo Prazo.

6- PREJUÍZOS ACUMULADOS

A Companhia apresenta um Prejuízo Acumulado de R$ 340.738.673

7- CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado é de R$ 443.052.419 representado por 443.052.419 ações ordinárias nominativas com valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada.

7 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Refere-se basicamente, ao lançamento de incorporação do Terreno do Robalo II, leiloado pela Justiça do Trabalho, para pagamento dos débitos trabalhistas, e ajustes dos créditos da Carteira Imobiliária.

8- PROCESSOS TRABALHISTAS

Durante o exercício de 2016, a Companhia deu continuidade aos ajustes e baixas contábeis, para regularização dos pagamentos.

9- CONTINGÊNCIAS

Os registros contábeis e as operações da Companhia estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação específica aplicável a cada espécie de tributo, durante os prazos prescricionais a eles inerentes.

COMPANHIA ESTADUALDE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CNPJ 13.006.572/0001-20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em onze de abril de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sede da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, situada na Avenida Adélia Franco, 3035 – D.I.A, Aracaju, realizou-se a reunião do Conselho Fiscal da Companhia para examinar o Relatório anual da Administração, as Demonstrações Contábeis da Companhia compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Examinados todos os documentos acima citados e em face das informações prestadas pela Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia e do Parecer elaborado pela empresa AUDIMEC - Auditores Independentes S/S, emitido com ressalvas e ênfase, decidiu o Conselho Fiscal exarar o seguinte parecer:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 às 20:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PARECER

1. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 e, com base no parecer dos Auditores Independentes emitido pela empresa AUDIMEC – Auditores Independentes S/S, emitido com ressalvas e ênfase, datado de 10 de abril de 2017.
2. Em nossa analise, as Demonstrações Contábeis e Relatório da Administração analisadas por este conselho, e a vista do parecer com ressalvas e ênfase dos Auditores Independentes, quanto à posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31 de dezembro findo naquela data, de acordo com as normas e procedimentos contábeis. Assim, opinamos pela aprovação das referidas Demonstrações Contábeis.

Aracaju, 11 de abril de 2017

Adailton Martins de O. Filho
Membro

Viviane de Almeida Souza Rabelo
Membro

Maria Lúcia Feitosa Melo
Membro

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2016
Aos
Acionistas, Diretores e demais Administradores da
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP
Avenida Adélia Franco, 3035 – Bairro Grageru, Aracaju – SE, CEP: 49.027-010 Telefone: (79) 3218-4000 – Site: www.cehop.se.gov.br
CNPJ (MF).: 13.006.572/0001-20

1) Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP** (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do valor adicionado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para Opinião com Ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2) Base para Opinião com Ressalva

2.1. Contas a receber vencido com Mutuários (Longo Prazo).
O contas a receber vencido com mutuários da Companhia (Créditos Realizáveis a Longo Prazo) em 2016 soma o valor de 131.424 milhões, desse valor, 55.944 milhões referente ao empreendimento denominado de Mar Azul, que não está informado nos relatórios auxiliares da companhia. Nenhum valor foi provisionado para perdas. O valor vencido e não recebido tem a garantia do próprio imóvel financiado, mas em muitos casos a dívida supera o valor de venda do imóvel, a Companhia vem fazendo acordos junto aos mutuários e regularizando os valores a receber para o exercício de 2017.
2.2. Teste de Recuperabilidade dos Ativos Fixos - Resolução nº 1.292/2010 do CFC.
A Companhia não procedeu aos testes de recuperabilidade de seus Ativos Fixos conforme preconizado nos itens 9 e 10 da NBC TG 01 (R2) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, correspondente ao Pronunciamento nº 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado pela Resolução nº 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Consequentemente, ficamos impossibilitados de opinar sobre a necessidade de eventuais ajustes para o reconhecimento de possíveis perdas decorrentes da aplicação desse procedimento, bem como dos consequentes efeitos sobre os saldos do Ativo Imobilizado, do Patrimônio Líquido e do Resultado do Exercício sob nosso exame.
2.3. Estudo para Reavaliação de Vida Útil - Resolução nº 1.177/2009 do CFC.
A companhia também não efetuou o estudo para reavaliação da vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado para definição das bases de cálculo e das taxas de depreciações, conforme estabelecido através da Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 27 (R2) – Ativo Imobilizado, de que trata o CPC 27. Como consequência, não nos foi possível mensurar os efeitos decorrentes da utilização das taxas de depreciação pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o Ativo Imobilizado, Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício sob nosso exame.
2.4. Provisão para Contingências Judiciais– Resolução nº 1.180/2009
Ratificamos a necessidade de envidar esforços para o Provisionamento de Contingências preconizado no CPC 25, pois, não vem sendo provisionado valores para cobertura dos litígios, haja vista que o CEHOP não atende aos critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 – "Provisões - passivos contingentes e ativos contingentes". Porque não classifica as contingências segundo o risco de um desfecho desfavorável, como: (i) prováveis, para as quais são constituídas provisões; (ii) possíveis, que somente são divulgadas em nota explicativas sem que sejam provisionadas; e (iii) remotas, que não requerem provisão nem divulgação. Isto posto ficamos impossibilitados de opinar, como de fato não opinamos sobre os saldos e sua contrapartida, assim como seus efeitos em contas de resultado do exercício e consequentemente no Patrimônio Líquido.
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **CEHOP** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **CEHOP** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

4) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **CEHOP**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **CEHOP** a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

5) Ênfase:

5.1) Continuidade do Negócio
As demonstrações contábeis sob nosso exame foram preparadas pressupondo-se a continuidade normal das atividades da Empresa. Entretanto, um cenário formado por contínuos e reiterados prejuízos, decorrentes da deficiência de capital de giro e da elevação da participação de capital de terceiros, vem consumindo o "capital próprio" aumentando recorrentemente a cada ano os prejuízos acumulados.
6) Outros Assuntos

6.1) Relatório da Administração
A administração da **CEHOP** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.
6.2) Demonstração do Valor Adicionado:
Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da Administração da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP**, ("Companhia"), cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e considerada como informação suplementar pelo padrão dos IFRS's, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
6.3) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior
As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores, cujo Relatório de Auditoria, foi emitido em 04 de abril de 2016, com modificação de opinião contendo as seguintes ressalvas: **i)** A administração da companhia não efetuou o teste de recuperação dos valores registrados no imobilizado, intangível e diferido (teste do impairment), bem como a determinação das novas taxas de depreciação, do valor residual e do tempo de vida útil remanescente descritos no CPC 27, com o objetivo de assegurar que os citados ativos não estejam registrados por valores superiores àqueles passiveis de serem recuperados no tempo pelo uso nas

operações da entidade ou pela sua venda. O cálculo da depreciação não foi efetuado conforme as normas contábeis vigentes. Consequentemente não foi possível mensurar os efeitos da não adoção do CPC 27 e ICPC 10 no resultado do exercício e no Patrimônio Líquido; **ii)** O contas a receber vencido com mutuários da Companhia (Créditos Realizáveis a Longo Prazo) em 2016 soma o valor de 131.424 milhões, desse valor, 55.944 milhões referente ao empreendimento denominado de Mar Azul, que não está informado nos relatórios auxiliares da companhia. Nenhum valor foi provisionado para perdas. O valor vencido e não recebido tem a garantia do próprio imóvel financiado, mas em muitos casos a dívida supera o valor de venda do imóvel, uma análise aprofundada deve ser efetuada no exercício de 2016, para apurar um valor adequado para a constituição de provisão para perdas.
Aracaju/SE, 10 de Abril de 2017

AUDIMEC –AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O"S"SE
Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9"S"SE
Sócio Sênior
Phillipe de Aquino PereiraThomaz de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2"S"SE Contador – CRC/PE 021100/O-8"S"SE

DIRETORIA EXECUTIVA

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor Presidente

PATRÍCIA MARIA DA FONSECA PORTO
Diretora Administrativa e Financeira

HOWARD ALVES D LIMA
Diretor Técnico

ALTINA SANDRA MEDEIROS DE BRITO GARCEZ
Diretora de Operações e Serviços

MARIA VIRGINIA SILVA
Contadora – CRC/SE 2.221

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 às 20:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE -CEHOP/SE

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Objeto:Obras Serviços de Conclusão da Reforma e Ampliação da Escola Estadual Maria do Carmo Alves, em Aracaju/SE.
Licitantes Habilitadas: Eduardo Barretto Engenharia & Construções Ltda-EPP, Essencial Construções Ltda-ME, Vibal Construções e Serviços Ltda-EPP, Construtora Santana Ltda - EPP, Bessa Construções e Empreendimentos EIRELI-ME e PCL - Projetos e Consultoria Ltda - ME, por terem atendido as exigências do edital.
Licitante Inabilitada: JS Carvalho Prestação de Mão de Obra e Locação Ltda-ME, pelo não atendimento das cláusulas 8.1.3.2 e 8.1.3.3. do edital.
Amparo Legal: Cláusula 8ª -Dos Documentos de Habilitação e Clausula 11ª - Da Análise dos Documentos de Habilitação.

Aracaju, 24 de abril de 2017.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

Paulo Freire de Carvalho Filho
Membro

Rosina Mª de Fátima Rocha Vieira
Membro

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 16/2012

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 02/2012
CONTRATANTE: Cehop.
CONTRATADA: TOTVS S/A.
VALOR DO APOSTILAMENTO: R$ 1.108,92
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2017

Aracaju/SE. 24 de abril de 2017.

José Anísio Torres Barreto
Chefe da Assessoria Jurídica

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 015/2017

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-00003/2017-3.

Tomada de Preços nº 02/2017

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: **SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **" Descarte de Demolição das Edificações na Faixa Obras D'Arte Especiais de Domínio do Acesso 05 (Interligação da Avenida Augusto Franco com a Avenida Gasoduto no Conjunto Orlando Dantas, Bairro São Conrado)**, **Aracaju,neste Estado"**, *em regime de empreitada por preço unitário.*

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 519.526,26 (Quinhentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos)**;

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO: 26.451.0018.1773.4.4.90.00 FR 0290

Aracaju,12 de abril de 2017.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 95/2017, de 14/02/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa EDISON SHINYTI HARO, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no CRM 1544-SE C.P.F.: nº 324.181.759-87, residente na Av. Doutor Francisco Moreira nº 1.600, Bloco Terra Ap. 502, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 212/2017, de 18/04/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TOP- LTDA-ME, C.N.P.J.: nº 21.456.170/0001-55, localizada na Rua Francisco Santos, nº 257, Bairro Centro, Itabaiana/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 213/2017, de 18/04/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSÉ RAIMUNDO SOUZA PRATA, CRED - 206, R.G.: nº 577.169 SSP/SE, C.P.F.: nº 421.757.805-97, com residência na Rua 03, Bloco C-7, Ap. 402, Conjunto Orlando Dantas, Bairro São Conrado, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 214/2017, de 18/04/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da ESPAÇO VIDA SERV. DE DIAGNÓSTICO EM GERAL LTDA - ME, C.N.P.J.: nº. 14.443.320/0001-20, localizada na Avenida Coletora A, SN, Andar 1, Conjunto Marcos Freire 1, Bairro Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, para atuar, através de profissionais médicos e psicólogos, os candidatos a condutor e condutores na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 215/2017, de 18/04/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa LF AUTO EMPLACADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CRED - 102, C.N.P.J. nº. 00.497.922/0001-56, localizada na Rua Jose dos Santos, nº 32A, Bairro Centro, Poço Verde/SE, para prestar seus serviços como despachante junto a este Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 216/2017, de 18/04/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de EDILENE BARROS DOS SANTOS, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001419, R.G. nº. 1.206.286 SSP/SE, C.P.F. nº. 660.874.495-15, residente na Rua Boanerges de Almeida Pinheiro, nº. 995, Bairro Centro, Itabaiana/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 217/2017, de 18/04/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - OPTAR- LTDA ME, C.N.P.J.: nº 23.980.082/0001-83, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 260, Bairro Centro, Nossa Senhora da Glória/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos a condutor e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N° 5.785, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; RESOLVE:
AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN N° 182 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005, PARA OS CONDUTORES ABAIXO IDENTIFICADOS.
GERCAP-780/2016 07/05/2016 ROBERTO DOS SANTOS LIMA COSTA 04312771323 / GERCAP-1787/2016 25/05/2016 ABEL PASSOS JUNIOR 01705439591 / GERCAP-2139/2016 01/06/2016 ALEX DE SOUZA OLIVEIRA 02332683755 / GERCAP-5451/2016 28/06/2016 JANIO SANTANA DE LIMA 03800912136 / GERCAP-6048/2016 30/06/2016 ISAAC DOS SANTOS PINHEIRO 05337050415 / GERCAP-6062/2016 30/06/2016 RAMON SOUZA MORAIS 05575243805 / GERCAP-6155/2016 30/06/2016 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS 04471108611 / GERCAP-4177/2016 01/07/2016 MARTIANA MARIA DA SILVA ALVES 04290217810 / GERCAP-6493/2016 08/07/2016 JOSE ELENILSON SANTANA 02278777320 / GERCAP-6663/2016 13/07/2016 JOSE CERES DA CRUZ 05560507358 / GERCAP-11069/2016 29/08/2016 DIOGO RICARD FERREIRA LIMA 05216425909 / GERCAP-12428/2016 29/08/2016 JABSON GOMES DE OLIVEIRA 02733770159 / GERCAP-12202/2016 29/08/2016 JUNIOR DE ALMEIDA 03362242713 / GERCAP-11596/2016 29/08/2016 ALEX DA SILVA SANTOS 01951641782 / GERCAP-11610/2016 29/08/2016 JORGE ALVES FERREIRA 04110863136 / GERCAP-9733/2016 29/08/2016 RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA SANTOS 04866280009 / GERCAP-15139/2016 13/10/2016 JOSE CERES DA CRUZ 05560507358 / GERCAP-15140/2016 13/10/2016 JOSE CERES DA CRUZ 05560507358 / GERCAP-15141/2016 13/10/2016 VALDO HILTON GOMES DE ANDRADE JUNIOR 05584460237 / GERCAP-15303/2016 13/10/2016 JABSON GOMES DE OLIVEIRA 02733770159 / GERCAP-15093/2016 13/10/2016 THIAGO LUCAS DE OLIVEIRA LEITE 04902428998 / GERCAP-15310/2016 13/10/2016 EDUARDO RODRIGUES SANTOS 04310228011 / GERCAP-14303/2016 13/10/2016 MARCOS ANDRE SANTOS LIMA 03989421397 / GERCAP-14454/2016 13/10/2016 RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA SANTOS 04866280009 / GERCAP-14362/2016 13/10/2016 DIOGO RICARD FERREIRA LIMA 05216425909 / GERCAP-14670/2016 13/10/2016 BRUNO CARDOSO DOS SANTOS 04852385207 / GERCAP-15923/2016 13/12/2016 WLISSES NASCIMENTO DOS SANTOS 05087468638 / GERCAP-16118/2016 24/12/2016 CELSO ANDRADE DE JESUS 02409573266 / GERCAP-16143/2016 24/12/2016 LETICIA CUNHA DE MELO LIMA 02230908785 / GERCAP-16178/2016 24/12/2016 ADELIA DA SILVA SANTOS 05515054413 / GERCAP-16179/2016 24/12/2016 ADELIA DA SILVA SANTOS 05515054413 / GERCAP-16250/2016 24/12/2016 EDIMUNDO BALBINO FERREIRA 04084412136

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 29/2017 - ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 (CTB) E RESOLUÇÃO Nº. 182/05/CONTRAN, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO À APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR.
DESTA FORMA, O CONDUTOR FICA NOTIFICADO A APRESENTAR RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAR, EM ATÉ 30 DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTE, JUNTO A QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO DO ÓRGÃO OU NO SETOR DE PROTOCOLO DO DETRAN/SEDE, EVITANDO, ASSIM, QUE O PROCESSO VENHA A SER JUGADO À REVELIA. O MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE DEFESA PRÉVIA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO DETRAN WWW.DETRAN.SE.GOV.BR, MAIS ESPECIFICAMENTE NO MENU LATERAL ESQUERDO, OPÇÃO "FORMULÁRIOS".
MARCELO REIS DOS SANTOS 06250753646 291198708 / ROGERIA ELMA DE SANTANA ARAUJO 01753741122 291200753 / MARCILIO DA SILVA MONTEIRO 01671700480 291203442 / LARYANE PINHEIRO DE SANTANA 05776992740 291203710 / VANDERLEY GOMES SANTOS 00928408590 291204570 / JOSE MAURICIO DE LIMA 01722736301 291204660 / RAFAEL ALEXANDRE SILVA 04700543208 291204724 / JOAO BATISTA SILVA DE SOUSA 00352327380 291204759 / EDNA MARIA VIEIRA SANTOS DO BOMFIM 00888907300 291204929 / FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA ARAUJO 02427228449 291204937 / MARCELO GERALDO DA SILVA 05122475729 291204996 / JONE DOS SANTOS 05928266728 291205178 / JORGE FERREIRA DOS SANTOS FILHO 03097961488 291205542 / DANILO PASKE 03983152300 291205925 / EDUARDO FRANCO 02201464997 291205941 / JOSE CARLOS OLIVEIRA MOREIRA 02595777832 291206093 / JOSE CARLOS DA SILVA 03556627108 291206450 / CRISTIANO ANJOS CRUZ NASCIMENTO 04143920984 291206484 / BRUNO GONCALVES ALMEIDA FONSECA 04271702046 291206522 / JERONYMO UBYRATAN DA SILVA PORTO 04227232371 291206530 / JOSIVALDO LEITE DOS SANTOS 02051900320 291206859 / JOSEVALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR 05467208318 291206921 / MARCIO CRISTIANO BARBOSA DOS SANTOS 02286576620 291207022 / JURACI FERREIRA DIAS 06011029833 291207600

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.785, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; RESOLVE:
IMPOR PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO DO CONTRAN Nº 182 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005, PARA O(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO IDENTIFICADO(S). NOTIFICAR PARA QUE O(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO IDENTIFICADO(S) POSSA(M) APRESENTAR RAZÕES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 às 20:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAR(EM), DENTRO DO PRAZO DESCRITO NA NOTIFICAÇÃO ENCAMINHADA, JUNTO A QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO DO ÓRGÃO OU NO SETOR DE PROTOCOLO DO DETRAN/ SEDE, EVITANDO ASSIM, QUE O PROCESSO VENHA A SER JULGADO À REVELIA. O MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE RECURSO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO DETRAN WWW.DETRAN.SE.GOV.BR, MAIS ESPECIFICAMENTE NO MENU LATERAL ESQUERDO, OPÇÃO "FORMULÁRIOS".

DAMARES SANTOS DE CAMPOS OLIVEIRA GERCAP-5454/2017 04754657089 291190642 30 / CLEIDINALDO DE SANTANA GERCAP-5455/2017 01315153200 291199097 30 / KATYANNE ROCHA RIBEIRO GERCAP-5456/2017 04686697857 291199550 360 / JOSE ALVARO ALMEIDA GOIS GERCAP-5457/2017 00476933192 29119957730 / EDSON DOS SANTOS NOIA GERCAP-5458/2017 03382692047 291199593 30 / CARLOS ROBERIO DE FREITAS GERCAP-5459/2017 02389387708 291199607 30 / JOSE ADRIANO SILVA GERCAP-5460/2017 03037787884 291199615 30 / BERGSON MATOS LELIS DO CARMO GERCAP-5461/2017 01668195685 291199623 30 / ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS GERCAP-5462/2017 04787230058 291199631 30 / MARCOS DO NASCIMENTO RODRIGUES GERCAP-5463/2017 04044285520 291199682 30 / ANTONIO ANDRADE OLIVEIRA GERCAP-5464/2017 01357017677 291199690 360 / EDVALDO BATISTA SANTOS GERCAP-5465/2017 04421498156 291199712 30 / FREDERICO SILVA GERCAP-5466/2017 05252417729 291199720 30 / JORGE PETLEY SANTANA DE CARVALHO GERCAP-5467/2017 05501528675 291199739 30 / HENRIQUE NOGUEIRA SANTOS GERCAP-5468/2017 05504334479 291199755 30 / ANTONIO MARCOS SANTOS CALAZANS GERCAP-5469/2017 05840791894 291199771 30 / LUIZ HENRIQUE PRATA RAMOS GERCAP-5470/2017 05790563009 291199798 240 / JANIO SANTANA DE LIMA GERCAP-5471/2017 03800912136 289567734 30 / RENATO SANTOS DA SILVA GERCAP-5472/2017 05570441594 28959069860 / BRUNA BEZERRA SANTOS GERCAP-5473/2017 06130253030 289591791 30 / AELSON FARIAS DOS SANTOS GERCAP-5474/2017 03709317482 290073731 30 / MOISES TELES SANTOS GERCAP-5475/2017 02015467512 290079292 60 / ALISSON TADEU GAMA BRITO GERCAP-5476/2017 00332526878 290079942 60 / IONARA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS GERCAP-5477/2017 04454569124 290085268 30 / JOSE CLAUDIO DOS SANTOS GERCAP-5478/2017 02553317927 290129052 60 / NIVALDO DE JESUS GERCAP-5479/2017 03550813106 291176470 30 / ADRIANA GOMES MENEZES CARVALHO GERCAP-5480/2017 03239869608 291178391 30 / VALBERIO DE SANTANA MORAES GERCAP-5481/2017 01376612666 291191835 30 / PAIXAO DA LAPA SANTOS GERCAP-5482/2017 02243102775 29119406060 / LUCIANO XAVIER SANTOS GERCAP-5483/2017 06142394267 291197701 60 / EVANDRO DA SILVA GERCAP-5484/2017 04760147375 291198856 30 / ROBSON OLIVEIRA SANTOS GERCAP-5485/2017 04351243047 291199208 30 / ROBSON OLIVEIRA SANTOS GERCAP-5486/2017 04351243047 291199216 30 / TASSIA TAMARA SANTOS SOARES GERCAP-5487/2017 04730513622 291199240 30 / ANTONIO BATISTA SOBRINHO NETO GERCAP-5488/2017 05025847364 291199259 30 / WESLE PINHEIRO DE JESUS GERCAP-5489/2017 05914612500 29119932130 / JONH MIKE SANTOS HORA GERCAP-5490/2017 03471459821 291199658 30 / JONH MIKE SANTOS HORA GERCAP-5491/2017 03471459821 291199666 30 / FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS GERCAP-5492/2017 05462889120 291199747 30 / JOAO BOSCO DOS REIS GERCAP-5493/2017 03173980715 291199828 30 / FABIO BARRETO DOS SANTOS GERCAP-5494/2017 03977413579 291199836 30 / JOSE RIVALDO SANTOS SILVA GERCAP-5495/2017 04163487236 291199410 30 / JOSE DOS SANTOS GERCAP-5496/2017 04567606424 291199518 360 / EVANIO ALVES DOS SANTOS GERCAP-5497/2017 06208446870 291199801 30 / MARCOS DOS SANTOS GERCAP-5498/2017 00382290370 291199844 360 / MARLENE SOUZA TELES GERCAP-5499/2017 03840191710 291199852 30 / MARCOS VINICIUS ARAUJO BARROSO SANTOS GERCAP-5500/2017 04503055308 291199860 30 / MILLER FRANCISCO SANTOS GERCAP-5501/2017 04951091050 291199879 30 / MARCOS VIEIRA DE FREITAS GERCAP-5502/2017 04711811082 291199887 360 / MIRALDO DA SILVA BOMFIM GERCAP-5503/2017 05017711604 291199895360 / LOURENCO DE OLIVEIRA GERCAP-5504/2017 01099012812 291199909 30 / LEILA ALBUQUERQUE FRANCO PIRES GERCAP-5505/2017 01106332926 291199917 30 / MILTON MACEDO NETO GERCAP-5506/2017 03732569036 291199933 360 / ANA CAROLINA SOBRAL VILA NOVA DE C MONTEIRO GERCAP-5507/2017 02564129366 291199941 30 / MARCOS ANTONIO DE MENEZES SANTANA GERCAP-5508/2017 01895667120 291199950 30 / EDUILSON JOSE DOS SANTOS GERCAP-5509/2017 02947043906 291199968 30 / GILZA CALUMBY BARRETTO DA CRUZ GERCAP-5510/2017 02731227947 291199976 120 / RENATO MORAIS DE ALMEIDA MESQUITA JUNIOR GERCAP-5511/2017 01406360193 291199992 60 / DIOGO RESENDE SILVA MONTEIRO GERCAP-5512/2017 00587545830 291200001 30 / EVERTON FERREIRA MOURA GERCAP-5513/2017 00565329554 291200028 30 / GILVAN DE OLIVEIRA GERCAP-5514/2017 01466480989 291200044 30 / DHON LENON DA SILVA FRANCISCO GERCAP-5515/2017 04639761865 291200060 30 / MARCOS ANTONIO DA SILVA GERCAP-5516/2017 03688047379 291200087 30 / JOANES FERREIRA DA CUNHA GERCAP-5517/2017 04710511021 29120009530 / GILENO SOARES DA SILVA GERCAP-5518/2017 02652337890 291200109 60 / ALVARO MACHADO DE ANDRADE GERCAP-5519/2017 02725517519 291200125 30 / JOSE OLINO ALMEIDA DE ANDRADE LIMA GERCAP-5520/2017 02163070518 291200150 30 / CLAUDIO FERREIRA DA SILVA GERCAP-5521/2017 01810766300 291200176 60 / ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA GERCAP-5522/2017 01633692409 291200184 30 / HELIO OLIVEIRA DE SOUZA GERCAP-5523/2017 02175969202 291200192 30 / GILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO GERCAP-5524/2017 04781846709 291200214 60 / GILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO GERCAP-5525/2017 04781846709 291200222 30 / MARIA JAIRA DIAS TAVARES GERCAP-5526/2017 00547199441 291200249 30 / WOLNEY SIQUEIRA MONTE SANTO GERCAP-5527/2017 00503645740 291200257 60 / LEONOR VALOIS TAVARES GERCAP-5528/2017 05143216218 29120028130 / WILKA SALGADO PASSOS GERCAP-5529/2017 00400229500 291200290 60 / LIVIA ANGELICA CABRAL MONTEIRO GERCAP-5530/2017 02546192528 291200320 30 / IRINEU DA SOLIDADE CRUZ GERCAP-5531/2017 02866381442 291200346 30 / IOLANDO MOTA SANTOS GERCAP-5532/2017 02500784567 291200354 30 / JARMI DOS SANTOS GERCAP-5533/2017 01910765564 291200362 60 / FLAVIA GOES SANTOS GERCAP-5534/2017 01694339090 291200389 30 / IVAN RABELO DE ANDRADE GERCAP-5535/2017 00420127755 291200397 60 / IVAN RABELO DE ANDRADE GERCAP-5536/2017 00420127755 291200400 30 / IVAN RABELO DE ANDRADE GERCAP-5537/2017 00420127755 291200419 60 / IVAN RABELO DE ANDRADE GERCAP-5538/2017 00420127755 291200427 30 / IVAN RABELO DE ANDRADE GERCAP-5539/2017 00420127755 291200435 30 / IVAN RABELO DE ANDRADE GERCAP-5540/2017 00420127755 291200443 30 / JOSE VALDINAR FILHO GERCAP-5541/2017 04268559763 291200460 60 / JAIR MOREIRA COSTA GERCAP-5542/2017 02080518810 291200478 30 / WILLIAM ROBERTO CARDOSO ARDITTI GERCAP-5543/2017 01030574200 291200486 30 / IG DE OLIVEIRA FERREIRA GERCAP-5544/2017 01344144426 291200494 30 / ALAIDE CERQUEIRA RIBEIRO DE SCHETTINO GERCAP-5545/2017 01505781340 291200508 60 / JOSE ANTONIO DOS SANTOS GERCAP-5546/2017 01985769325 291200516 60 / PAULO ROBERTO SOBRAL SOUSA GERCAP-5547/2017 02373724150 291200532 30 / JOSE AMERICO MACIEL SANTOS GERCAP-5548/2017 02374089533 291200540 60 / EDMAR JOSE DOS SANTOS GERCAP-5549/2017 01981255699 291200567 60 / JOSEFA GENIKELE ALVES DE SOUZA CARVALHO GERCAP-5550/2017 02569693790 291200591 30 / JODIVALDO DE JESUS MARTINS GERCAP-5551/2017 02865020730 291200605 60 / ALBERTO ROGERIO FERREIRA ANDRADE GERCAP-5552/2017 02607707807 291200613 30 / MARCOS JOSE BASTOS FIGUEIREDO JUNIOR GERCAP-5553/2017 02618083023 291200621 30 / CONRADO CARLOS FREIRE GERCAP-5554/2017 02682377866 291200630 30 / JOSENALDO ALEXANDRE DOS SANTOS GERCAP-5555/2017 02698691626 291200648 30 / ANDERSON ANDRADE SANTANA GERCAP-5556/2017 04171308602 291200664 60 / WAGNER SOUZA GERCAP-5557/2017 02730689839 291200680 60 / KATIA FERREIRA DE ANDRADE GERCAP-5558/2017 02800663007 291200702 30 / FABIANO SANTOS ANDRADE GERCAP-5559/2017 00392368879 291200710 30 / MARIA JOSE SANTOS CRUZ GERCAP-5560/2017 02470517909 291200729 30 / ANDERSON DE OLIVEIRA CRUZ GERCAP-5561/2017 02122858311 291200737 30 / ROGERIA ELMA DE SANTANA ARAUJO GERCAP-5562/2017 01753741122 291200753 30 / MARIA DO SOCORRO DE AGUIAR ROCHA RIBEIRO GERCAP-5563/2017 03153660749 291200770 30 / LEILIANE SHEILA SANTOS CARNEIRO GERCAP-5564/2017 03165664436 291200788 30 / ALLISSON MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA GERCAP-5565/2017 03927148451 291200796 60 / JOSE ALVES SECUNDO GERCAP-5566/2017 00856670516 29120080060 / JOSEILSON DOS SANTOS GERCAP-5567/2017 03412853882 291200826 30 / VALDIRA RAMOS DOS SANTOS GERCAP-5568/2017 03941096561 291200834 30 / SINVALTE DANTAS DOS SANTOS GERCAP-5569/2017 00888559543 291200850 30 / JOSE ALVES LIBORIO GERCAP-5570/2017 01904418500 291200869 30 / ADMILSON DE SANTANA RIBEIRO GERCAP-5571/2017 01040819966 291200923 30 / PEDRO NASCIMENTO DOS SANTOS GERCAP-5572/2017 01292199911 291200931 30 / FABIO APARECIDO DE SOUZA PEREIRA GERCAP-5573/2017 03929117336 291200940 30 / JOSE ROBERTO CHAGAS MELO GERCAP-5574/2017 01422088007 291200958 60 / CARLOS HAMILTON SANTANA GERCAP-5575/2017 01637538056 291200966 60 / IVA SOARES SANTOS GERCAP-5576/2017 01176683200 291200974 30 / DOMINGOS DINISIO DOS SANTOS GERCAP-5577/2017 01074780890 291200982 30 / ANTONIO DIOGO SANTOS SILVA GERCAP-5578/2017 03893603363 291201008 30 / LUCIANO APARECIDO GONCALVES FERREIRA GERCAP-5579/2017 00569656576 291201024 30 / IZABEL DOS SANTOS SILVA SILVEIRA GERCAP-5580/2017 04351822649 291201032 30 / TANIA APARECIDA BUARQUE DOS SANTOS GERCAP-5581/2017 02593739005 291201040 60 / TANIA APARECIDA BUARQUE DOS SANTOS GERCAP-5582/2017 02593739005 291201059 30 / ZAQUEU SOUZA FERREIRA GERCAP-5583/2017 04388644648 291201083 30 / JOAO PEDRO SANTOS GERCAP-5584/2017 04376857546 291201091 120 / KATIUSCIA CORREA SANTOS GERCAP-5585/2017 04462397603 291201105 30 / ALEXANDRE SANTOS GERCAP-5586/2017 04981666924 291201113 30 / ALEXANDRE MAGNO DE SOUSA GERCAP-5587/2017 00840582845 291201121 30 / JOSE ERNANDES DE OLIVEIRA GERCAP-5588/2017 04876115670 291201148 30 / GESSY VIEIRA DRUMOND FERNANDES GERCAP-5589/2017 00536484210 291201164 30 / JOAO BATISTA BERNARDES JUNIOR GERCAP-5590/2017 01309461776 291201180 30 / PRISCILLA DANIELLE DE ASSIS COSTA GERCAP-5591/2017 05181007480 291201199 30 / GENILSON GOIS DE CARVALHO GERCAP-5592/2017 05102526183 291201202 30 / SIES DOS SANTOS GERCAP-5593/2017 04895392899 291201237 60 / EDUARDO SEVERINO DE SANTANA GERCAP-5594/2017 02969118955 291201245 30 / ANA BEATRIZ ALVES DA SILVA SANTOS GERCAP-5595/2017 05643256904 291201253 30 / ANTONIO BEZERRA SOUSA GERCAP-5596/2017 05724610602 291201261 30 / MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA GERCAP-5597/2017 04264601181 291201270 30 / EDMUNDO CANDIDO DO NASCIMENTO GERCAP-5598/2017 02022166176 291201288 60 / WAGNER SANTOS RODRIGUES GERCAP-5599/2017 05911168751 291201296 30 / SAULO SANTANA TAVARES GERCAP-5600/2017 02512213510 291201300 30 / DAVI GONZAGA DOS SANTOS GERCAP-5601/2017 05830732457 291201318 30 / MASPOLLY ANDERSON DIAS DA SILVA C COUTINHO GERCAP-5602/2017 00987046939 291201326 30 / SERGIO LUIS LASAGNO GERCAP-5603/2017 02242526588 291201334 30 / CARLOS ANTONIO PANSERA GERCAP-5604/2017 03706562357 291201350 30 / JOSE ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS GERCAP-5605/2017 06173532808 291201369 60 / MANOEL QUINTINO DOS REIS GERCAP-5606/2017 06259663864 291201377 30 / ELIANE GONCALVES SANTOS GERCAP-5607/2017 06262015443 291201385 30 / JOSE JEFERSON DOS SANTOS GERCAP-5608/2017 06350597280 291201407 360 / RODRIGO CESAR FONTES GERCAP-5609/2017 01929062300 291201415 30 / ALMIR FELIX PEREIRA GERCAP-5610/2017 02208919832 291201440 30 / MARIO JARDEL SANTOS DE SOUZA GERCAP-5611/2017 04942307348 291201458 360 / MARCELO ROSA DOS SANTOS GERCAP-5612/2017 02690212506 291201474 360 / LADY JANE FRAGA DE SANTANA GERCAP-5613/2017 04459430726 291201490 30 / LUCIANO HILARIO DA SILVA GERCAP-5614/2017 02058203789 291201504 360 / LUCIANO SIMON OLIVEIRA DE JESUS GERCAP-5615/2017 04586624180 291201512 30 / LUIZ CARLOS GONCALVES GERCAP-5616/2017 04278841108 291201520 360 / LUIZ PATRICK ARAUJO SANTOS GERCAP-5617/2017 04838090417 291201539 360 / LUIZ ISAQUE LIMA DOS SANTOS GERCAP-5618/2017 04964287438 291201547 30 / LUIZ EMANUEL LIMA BARRETO GERCAP-5619/2017 03971517390 291201555 30 / LESSANDRO SIQUEIRA GERCAP-5620/2017 02003113887 291201571 30 / LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS SILVA GERCAP-5621/2017 03512033466 291201598 30 / JOSE CICERO GONCALVES GERCAP-5622/2017 00474876125 291201601 360 / NELSON ALVES DA GRACA GERCAP-5623/2017 01177459316 291201610 360 / MARIO SERGIO SANTOS FONSECA GERCAP-5624/2017 01144885481 291201636 240 / JOSE WAGNER RIBEIRO PONTE GERCAP-5625/2017 00436000324 291201644 30 / JOSE WALMIR DE JESUS JULIAO GERCAP-5626/2017 03309782471 291201652 360 / JOSE WANDERLEI FERREIRA SANTOS GERCAP-5627/2017 04969651960 291201679 360 / JOSE ROBERTO DOS SANTOS GERCAP-5628/2017 00337970654 291201687 30 / JOSE RONALDO DOS SANTOS GERCAP-5629/2017 05177148796 291201695 30 / JOSE LAELSON GOIS DOS SANTOS GERCAP-5630/2017 02742839702 291201709 360 / JOSE LAERCIO RIBEIRO DOS SANTOS GERCAP-5631/2017 02546020012 291201717 30 / JOSE ROSENDO DOS SANTOS IRMAO GERCAP-5632/2017 00802816700 291201725 360 / JOSE HAMILTON FIGUEIREDO BARROSO GERCAP-5633/2017 03041174643 291201741 30 / JOAO LUIZ ALVES DE SANTANA GERCAP-5634/2017 02335694732 291201776 120 / ADEILTON BISPO GERCAP-5635/2017 04151185469 291201784 30 / ANTONIO BRAGA DE VASCONCELOS GERCAP-5636/2017 02386263158 291201792 240 / RODRIGO GOMES BORGES GERCAP-5637/2017 05604656000 291201806 60 / RODRIGO GOMES BORGES GERCAP-5638/2017 05604656000 291201814 60 / RODRIGO GOMES BORGES GERCAP-5639/2017 05604656000 291201822 30 / VICELMO BATISTA SANTOS GERCAP-5640/2017 01840257042 291200311 60 / OSMAR PEREIRA DOS SANTOS GERCAP-5641/2017 03146066601 291200761 60 / JOSE HENRIQUE DA SILVA TAVARES GERCAP-5642/2017 01831713144 291201750 30 / JOSE EDNALDO SANTOS MOURA GERCAP-5643/2017 03805898607 291201768 360 / JOSE WELLINGTON FERNANDES DA SILVA GERCAP-5644/2017 04160467907 291201830 360 / ANA CONCEICAO DOS SANTOS NASCIMENTO GERCAP-5645/2017 02647908601 291201849 30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 às 20:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 219/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017 - Art. 1º - Exonerar LEONOR MARIA DE JESUS, RG. N° 258.033-0/SSP/SE - CPF Nº 189.450.075-04, do Cargo em Comissão de Assessor-Técnico-I, Símbolo - CCS-10, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, a qual exerce suas funções lotada no Núcleo de Auditoria de Processos de Veículos - NUAV.

PORTARIA Nº 220/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017 - Art. 1º - Nomear LUCIANA BATISTA DA SILVA, RG. N° 2.166.330-0/SSP/SE - CPF Nº 030.412.055-30, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor-Técnico-I, Símbolo - CCS-10, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, lotada no Setor de Atendimento a Despachantes - SETAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

Emgetis

emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SERGIPE, através do seu Diretor Presidente baixou os seguintes documentos: Portarias nºs 019, 020, 021 E 022/2017 - Concede Licença Especial aos empregados EDJANE MENEZES SANTANA, ILDA GOMES MACÊDO BARRETO, DAVID ANDRADE COSTA E FRANCISCO MANUEL NAVARRO CALDAS; Portaria nº 014/2017 - Designa a Diretora de Administração e Finanças, MARIA ANTÔNIA MACHADO, para responder interinamente pela Presidência nos dias 22 a 24/03/2017; Portarias nºs 015 e 016/2017 - dispensa LISANDRO ALMEIDA CRUZ do Emprego em Comissão de Assistente IV EC-3 e JESUÍNO MACIEL DA SILVA FILHO do Emprego em Comissão de Coordenador de Àrea EC-4; e Portaria s nºs 017 e 018/2017 Designa JESUÍNO MACIEL DA SILVA FILHO, para ocupar o Emprego em Comissão de Assessor Técnico II EC-6 e Designa THIAGO DE MENEZES BARRETO, para ocupar o Emprego em Comissão EC-4.

emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SERGIPE, através do seu Diretor Presidente baixou o seguinte Termo Aditivo: Termo Aditivo de Estágio Curricular Não Obrigatório, com vigência de 18/04/2017 a 17/04/2018, do estagiário Lucas Fonseca Oliveira.

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2017. Objeto: Aquisição do SISTEMA PARA ELETROFORESE EM GEIS COM GRADIENTE DE DESNATURAÇÃO (unidade para DGGE), para atender às necessidades da FAPITEC/SE. **CONTRATANTE:** Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe**. PRAZO DE ENTREGA:** Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos no endereço: Av. José Conrado de Araujo, nº 731, Bloco 03 (Administração), Pavimento Superior, bairro Rosa Elze - São Cristóvão/SE- CEP:49100-00. **FONTE DE RECURSO:** 0224. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19.203. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 19.0021. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0519. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 **Base Legal:** Lei nº 10.520/202, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nº 26.531/2009 e nº 26.533/2009. **CONTRATADA:** LOCCUS DO BRASIL LTDA. **CNPJ Nº:** 05.094.718/0001-08 **LOTE 01:** Aquisição do SISTEMA PARA ELETROFORESE EM GEIS COM GRADIENTE DE DESNATURAÇÃO (unidade para DGGE), para o Subprojeto NERREES. **Quant.** 01 unidade. **Valor Unitário Total:** R$ 37.000 (trinta e sete mil reais).
Ajudico em 10/04/2017

Maria Ivanilde de Farias Filha
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

Homologo em 24/04/2017

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2017. Objeto: Aquisição de caixas plásticas vazadas, para atender às necessidades da FAPITEC/SE. **CONTRATANTE:** Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe **-** FAPITEC/SE. **PRAZO DE ENTREGA:** Até 15 (quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos no endereço: Av. José Conrado de Araujo, nº 731, Bloco 03 (Administração), Pavimento Superior, bairro Rosa Elze - São Cristóvão/SE - CEP: 49100-00. **FONTE DE RECURSO:** 0105. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19.203. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 19.0021. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0519. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 **Base Legal:** Lei nº 10.520/202, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nº 26.531/2009 e nº 26.533/2009. **CONTRATADA:** HELVÉCIO & TEIXEIRA LTDA. **CNPJ Nº:** 13.912.214/0001-86. **LOTE 01: caixas plásticas vazadas (Marca: Maxicaixa) Quant.** 210 unidades. **Valor Unitário:** R$ 18,49 (dezoito reais e quarenta e nove centavos). **VALOR TOTAL DO LOTE:** R$ 3.883,19.
Ajudico em 06 de abril de 2017

Maria Ivanilde de Farias Filha
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

Homologo em 24/04/2017

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 03/2015. I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE. **II-Bolsistas: Ianny Andrade Cruz.** UNIT, "Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos". **Jaislan Kelvin dos Santos.** UNIT, "Mestrado em Engenharia de Processos". **III-Valor:** 01 (uma) bolsa no valor determinado pela tabela vigente da FAPITEC/SE. **IV-Vigência:** Até 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Concessão. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e a Resolução nº 41/2011/CONSAD/FAPITEC/SE e suas posteriores alterações. Aracaju/SE, 06 de fevereiro de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 502/2017 - DG
De 20 de abril de 2017

Revoga a Portaria Nº 425/2017 de 10 de abril de 2017;

O Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

Art. 1.º Revogar a Portaria Nº 425/2017 - DG, de 10 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 27679 de 17 de abril de 2017, que exonera **IANA CAMILA SANTOS VIERA,** CPF (MF) nº 048.681.905-12, Supervisor de Frota, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Sergipe.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017 e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 20 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 503/2017 - DG
De 20 de abril de 2017

Revoga a Portaria Nº 427/2017 de 10 de abril de 2017;

O Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

Art. 1.º Revogar a Portaria Nº 427/2017 - DG, de 10 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 27679 de 17 de abril de 2017, que exonera **Ivanio dos Santos Melo,** CPF (MF) nº 575.647.285-15, Gerente de Manutenção, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Sergipe.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017 e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 19 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Pronese

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE
P R O N E S E
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 / 12 / 2016

A T I V O

D E S C R I Ç Ã O	2016	2015
CIRCULANTE (1)	425.487,67	375.297,87
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (1.1)	32.157,75	30.449,04
Bancos contas Movimentos	27.756,09	26.387,20
Depósitos e Cauções	4.401,66	4.061,84
ALMOXARIFADO GERAL (1.2)	0,00	0,00
Estoque	0,00	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS (1.3)	0,00	156,00
BLOQUEIOS JUDICIAIS (1.4)	393.329,92	344.692,83
NÃO CIRCULANTE (2)	1.610.648,74	1.674.649,40
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	0,00	0,00
RESPONSABILIDADE POR TITULOS E VALORES(SUP. FUNDOS)	0,00	0,00
INVEST.TEMPORARIOS/SEPLAN>PRONAT (2.1)	1.509.033,30	1.509.033,30
IMOBILIZADO (2.2)	101.615,44	165.616,10
BENS MOVEIS	52.814,16	112.167,08
Moveis e Utensílios	2.485.869,79	2.485.869,79
()Depreciação Acumulada de Moveis e Utensílios	(2.433.055,63)	(2.373.702,71)
IMÓVEIS	48.801,28	53.449,02
Edificações	116.193,51	116.193,51
()Depreciação Acumulada de Imoveis	(67.392,23)	(62.744,49)
BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00
Softaware	92.233,00	92.233,00
()Amortização Acumulada	(92.233,00)	(92.233,00)
TOTAL GERAL DO ATIVO (1+2)	2.036.136,41	2.049.947,27

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2016

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 às 20:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE
P R O N E S E
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 / 12 / 2016
P A S S I V O

D E S C R I Ç Ã O	2016	2015
CIRCULANTE (1)	2.950.407,37	2.886.578,69
FORNECEDORES	26.691,11	0,00
SALARIOS A PAGAR (+) ENCARGOS SOCIAIS (+) OUTROS ENCARGOS S/FOLHA A RECOLHER(+) PROVISÕES	904.153,98	1.272.115,81
IMPOSTOS S/FOLHA (+) CONSIGNAÇÕES RETIDOS A RECOLHER	113.171,07	0,00
DEPOSITOS E CAUÇÕES	4.804,36	4.724,18
DEMAIS OBRIGAÇÕES	291.848,15	0,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	1.609.738,70	1.609.738,70
Convenios a comprovar / SEPLAN/PRONAT	1.609.738,70	1.609.738,70
NÃO CIRCULANTE (2)	0,00	0,00
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO	0,00	0,00
TITULOS E VALOES SOB RSPONSABILIDADE(SUP. FUNDOS)	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO (3)	(914.270,96)	(836.631,42)
Capital Social	2.395.568,41	2.395.568,41
Lucro ou Prejuízo do Exercício	(75.117,65)	(4.299,80)
Prejuízos de Exercícios Anteriores	(3.024.365,61)	(3.020.065,81)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(210.356,11)	(207.834,22)
TOTAL GERAL DO PASSIVO (1+2+3)	2.036.136,41	2.049.947,27

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2016

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ESTADO DE SERGIPE - PRONESE
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO
PERIODO: 01/01/2016 a 31/12/2016

DIVISÕES ESPECIFICAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	T O T A L
SALDOS EM 01 / 01 / 2015	2.395.568,41	0,00		(3.020.065,81)	(624.497,40)
Aumento do Capital em dinheiro					
Credito Para Aumento do Capital					
Lucro ou Prejuizo do Periodo				(4.299,80)	(4.299,80)
Destinação					
-Dividendos proprostos					
-Reserva de Capital					
-Reserva de lucros					
Ajustes do exercicio anterior				(207.834,22)	(207.834,22)
Reavaliação do Imobilizado					
SALDOS EM 31 / 12 / 2015	2.395.568,41	0,00	0,00	(3.232.199,83)	(836.631,42)
SALDOS EM 01 / 01 / 2016	2.395.568,41	0,00		(3.232.199,83)	(836.631,42)
Aumento do Capital c/lucros acumulados					
Crédito Para Aumento do Capital					
Lucro ou Prejuizo acumulados				-	-
Lucro ou Prejuizo Liquido do periodo				(75.117,65)	(75.117,65)
Destinação					
-Dividendos proprostos					
-Reserva de Capital					
-Reserva de lucros					
Ajuste do exercicio anterior				(2.521,89)	(2.521,89)
Apropriação parcial da reavaliação (inserida no lucro)					
SALDOS EM 31 / 12 / 2016	2.395.568,41	0,00	0,00	(3.309.839,37)	(914.270,96)

EMPRESA DE DES.SUST.DO ESTADO DE SERGIPE - PRONESE <>CNPJ: 74.028.457/00001-40

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		EM R$
ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015
(+) Recebimento do estado e Outros	8.126.957,61	12.944.536,52
(-) Pagamentos diversos (fornecedores e outros)	-7.564.123,08	-1.167.856,94
(-) Pagamento a Funcionários - Venc.e vantagens fixas.	-561.125,82	-11.775.138,13
(-) Recolh.diversos - liquidados a pagar (encargos+tributos)	0,00	0 0
(-) Pagamento a Credores Diversos (transferências)	0,00	0 0
(-) Outras Despesas	0,00	0 0
(-) Incorporação de despesas do ex.anterior:	0,00	0,00
(=) Disponibilidades Geradas	1.708,71	1.541,45
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Valor a ajustar no Programa I-GESP	0,00	0,00
(-) Aquisição de Imobilizado/PRONAT	0,00	0,00
(-) Aquisição de Imobilizado/PRONESE	0,00	0 0
(+) Recebimento de Dividendos	0,00	0,00
(=)Disponibilidades Geradas	0,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Novos Empréstimos	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-
(+) Emissão de Debêntures	-	-
(+) Integralização de Capital	-	-
(-) Pagamentos de Dividendos	-	-
(=) Disponibilidades Geradas	-	-
Aumento ou Diminuição	1.708,71	1.541,45
Início do Período	30.449,04	28.907,59
Final do Período	32.157,75	30.449,04

Antonio Carvalho Matos
Téc. em Contabilidade
CRC: 2.556/Se

Esmeraldo Leal dos Santos
Diretor Presidente
CPF: 653.364.705-97

EMPRESA DE DESENV.SUSTENTAVEL DO ESTADO DE SERGIPE- PRONESE
DRE-DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO ANO DE 2.016

D E S C R I Ç Ã O	2016	2015
1 - Transferencias Recebidas	8.068.858,39	12.937.393,34
1.1 - Transf.do Estado P/Pessoal e Custeio	8.068.858,39	12.937.393,34
1.2 - Transf.da SEAGRI Rec./BIRD p/Exec.PCPR/Outros	0,00	0,00
1.3 - Transf.Recebida p/Exec.do Conv.C.Nova/V.Nova:...	0,00	0,00
1.4 - Transf.Recebida p/Exec.Conv.MDA/Cred.Fundiario:	0,00	0,00
1.5 - Transf.da SEAGRI/ACORDO COOP.TÉC.06/2013	0,00	0,00
1.6 - Transf.da SEAGRI/CV.MDA/PRONAT/CEF:.....	0,00	0,00
2 - Outras Receitas Operacionais	22.545,26	7.142,88
2.1 - Receitas de devoluções / ressarcimentos.....	22.545,26	5.832,78
2.2 - Rendimentos de aplicação financeira:.....	0,00	1.310,10
2.2 - Ajuste Inventario Almoxarifado.....	0,00	0,00
3 - Resultado Operacional (1 + 2).....	8.091.403,65	12.944.536,22
4 - Transferencias / Desp.Operacionais	(8.166.521,30)	(12.948.836,02)
4.1 - Despesas c/Pessoal Civil (+) Encargos:.....	(7.571.873,08)	(11.780.979,18)
4.2 - Despesas Custeio e outros:.....	(594.648,22)	(1.167.856,84)
4.3 - Desp.c/Invest.CV.MDA/PRONAT/CAIXA/PRONESE	-	0,00
4.4 - Transferências concedidas C.Nova/V.Nova:.....	-	0,00
4.5 - Transf.(devoluçoes)efetuadas p/SEFAZ/C.UNICA	-	0,00
4.6 - Desp.Coop.Téc./SEAGRI/PRONESE/CRED.FUNDIARIO	-	0,00
4.7 - Desp.Coop.Téc./SEAGRI/PRONESE 06/2013:.....	-	0,00
4.8 - Depreciação / Amortizaçao:.....	-	0,00
5 - Resultado Liquido Operacional (3 + 4)...	(75.117,65)	(4.299,80)
6 - Resultados Não Operacionais	-	0,00
	-	0,00
	-	0,00
7 - Lucro ou Prejuizo do Exercicio (5 + 6)...	(75.117,65)	(4.299,80)

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2016

GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE - PRONESE

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA PRONESE CNPJ: 74.028.457/0001-40 : NO PERIODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016

1 - A EMPRESA

A Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE é uma empresa pública de direito privado com patrimônio próprio, tendo como único acionista o Governo do Estado de Sergipe.

É vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura como unidade orçamentária e atua na execução e apoio de empreendimentos que contribuam para a redução das desigualdades sociais de Sergipe. Desta ação resulta a implementação de programas de caráter produtivo, social e ambiental nas áreas de geração de emprego e renda, educação sanitária, meio ambiente, entre outras, que objetivam oferecer condições às camadas mais pobres da população de superar as barreiras ao seu desenvolvimento econômico e social sustentável.

Em 2014, em virtude do encerramento do Contrato com o Banco Mundial a PRONESE suspendeu as ações iniciadas em 2007, enquanto órgão executor da Secretaria de Estado da Agricultura, com atuação nos dois eixos do Planejamento Estratégico do Governo do Estado: Inclusão pelo Direito, através da diretriz estratégica “Proteção e inclusão social com ênfase à população mais vulnerável e minorias” e Inclusão pela Renda, mediante ações previstas na diretriz “Planejamento Territorial Participativo”. No entanto continuou com as açoes de fiscalização e monitoramento das obras em processo de finalização, como tambem continuou como Unidade Técnica Estadual do Programa de Credito Fundiario onde exerce a funçao de intermediação, análise da viabilidade economica, assessoramento ambiental e verificação dos documentos de ambas as partes sendo que os recursos são repassados pelo MDA, através de Banco do Nordeste para o financiamento da aquisiçao de terras pelas comunidades e famílias beneficiadas.

Ressaltamos que a partir de janeiro de 2011 a PRONESE passou a executar suas ações através do novo modelo de gestão publica do Estado de Sergipe denominado I-GESP, passando assim também a trabalhar com empenho.

Informamos que a PRONESE por ser uma empresa publica de direito privado e seu único acionista é o ESTADO DE SERGIPE, não consegue se adequar e estar em conformidade com as NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE (IFRS) adotadas na integra pelo Brasil através do COMITE DE PRONUCIAMENTOS CONTABEIS - e demais órgãos Brasileiros. Neste sentido as Demonstrações Contábeis de 2016 não estão na sua totalidade em linha com as referidas NORMAS.

A empresa adequou os seus dados ao novo sistema de gestão pública do Estado denominado I-GESP por determinação do GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE.

Informamos ainda que em virtude das mudanças (inclusive de local) ocorridas na empresa a partir de junho/2015 a maior parte do seu patrimônio móvel foram transferidos para o prédio da Seagri e outros permaneceram no prédio atualmente ocupado pela ADEMA, cuja formalizações das cessões estão sendo formalizadas. Relevante ressaltar tambem que todo material de consumo/expediente disponivel no almoxarifado da Pronese foi transferido para o almoxarifado da Seagri. Portanto

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 às 20:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

e por força das circunstâncias efetuamos a baixa contábil do saldo financeiro do Estoque da Pronese no I-Gesp aguardando determinações e/ou orientações quanto aos fatos relatados acima.

2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

2.1 - DO ATIVO CIRCULANTE
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA
Bancos C / Movimento
São recursos oriundos de saldo do MDA/INCRA/CRÉDITO FUNDIARIO (+) saldo da conta CAUÇÃO (+) rendimentos financeiros sobre os saldos citados acima.
Demais créditos e valores
O saldo desta conta é resultante de bloqueios judiciais, originários de ações trabalhistas demandadas em desfavor da Pronese, por decisão judicial coercitiva, sendo recolhido para a conta do Poder Judiciário até decisão final dos processos acompanhados pela Assessoria Jurídica da Empresa e, também, pela PGE.
Estoque : O levantamento geral dos estoques de materiais de almoxarifado foi realizado em 31 de dezembro 2016, com saldo final igual a R$ 0,00 (zero), ressaltando conforme descrito no último paragrafo da folha 1 desta nota o que todo material disponivel no almoxarifado da Pronese foi transferido para o Almoxarifado da Seagri.

2.2 DO ATIVO NÃO CIRCULANTE
Investimentos
Esta conta corresponde ao convênio efetuado entre a MDA/CAIXA ECONOMICA FEDERAL (Pronat) /SEPLAN tendo a Pronese como interveniente/executor com objetivo de aquisição de equipamentos diversos e posterior repasse em COMODATO para as comunidades rurais. Por determinação do Conselho de Administração da empresa na 125ª Reunião de 27/12/2013 e Despacho nº 7094 da Procuradoria-Geral do Estado ficou determinado que estes equipamentos pertencem a SEAGRI/GOV.DO ESTADO, portanto esta conta devera ser encerrada quando da transferência dos referidos bens para a SEAGRI/SE.
OBS:Em virtude de problemas burocráticos os bens ainda não foram transferidos para a Seagri.

Imobilizado
O imobilizado está sendo demonstrado pelo custo de aquisição (-) baixas (-) depreciação acumulada demonstrado no I-GESP no final desse exercício um saldo R$ 101.615,44 (cento e um mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) de BENS MOVÉIS e IMOVÉIS, ressaltado conforme relatado no último paragrafo da folha 1 desta nota que com a mudança de endereço da Empresa para o prédio da Seagri em junho/2015 a maior parte do patrimônio móvel da Empresa foram transferidos para a Seagri e outros permaneceram no prédio atualmente ocupado pela ADEMA, cujos bens estão em processo de formalização de cessão para a ADEMA.

2.3 - DO PASSIVO CIRCULANTE
Saldo existente no Passivo Circulante corresponde a saldos de salários a pagar +encargos(+) depósitos e cauções a devolver(+)Fornecedores e contas a pagar (Convênios a comprovar SEPLAN/PRONAT/CEF). Vale ressaltar que a conta Fornecedores e contas a pagar(CONVÊNIOS A COMPROVAR/SEPLAN/PRONAT/CEF,) corresponde basicamente da contrapartida da conta INVESTIMENTOS relacionada no item 2.2, portanto também deverá ser encerrada quando da transferência para a Seagri. (OBS: Por motivos burocráticos os bens ainda não foram transferidos).
OBS: Vide observação no item 2.2.

2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO

Patrimônio líquido da Empresa corresponde ao Capital Realizado no valor de R$ 2.395.568,41 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos) (-) Prejuízos acumulados ate o período no valor de R$ 3.307.317,48(três milhões, trezentos e sete mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos),(+) ajustes de anos anteriores(I-GESP)R$ 2.521,89 (dois mil, quinhentos e vinte um reais e oitenta e nove centavos) perfazendo um saldo líquido no final do período o valor de (-R$ 914.270,96)-novecentos e quatorze mil, duzentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERIODO-DRE

2.5 - Receitas Operacionais Bruta
Foram contabilizados como receitas operacionais às transferências do Tesouro do Estado para pagamento de pessoal civil, outros custeios no valor de R$ 8.068.598,75 (oito milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) (+) R$ 1.628,53 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e tres centavos) de Receitas financeiras, (+) 56.730,33(cinquenta e seis mil, setecentos e trinta reais e trinta e três centavos) de Outras receitas/Restituições Correntes totalizando o valor de recursos de R$ 8.126.957,61 (oito milhões cento e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos)

2.6 - Despesas Operacionais
Foram registradas como despesas operacionais todas aquelas referentes à administração da empresa, bem como a depreciação acumulada do imobilizado, perfazendo um total de R$8.202.075,26 (oito milhões, duzentos e dois mil, setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

2.7 - Resultado
O resultado apurado no exercício ficou em (R$ 75.117,65)-setenta e cinco mil, cento e dezessete reais e sessenta e cinco centavos.

Antonio Carvalho Matos
Téc. Em Contabilidade
CRC/SE: 2.556

Esmeraldo Leal dos Santos
Diretor Presidente
CPF: 653.364.705-97

GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SERGIPE
PRONESE

CONSELHO FISCAL DA PRONESE
PARECER Nº 07/2017

O Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 9º C do Estatuto Social da referida empresa estatal, apreciaram e aprovaram, após haver procedido ao exame dos Demonstrativos Contábeis levantados em 31 de dezembro de 2016, acompanhados das Notas Explicativas e do Relatório de Auditores Independentes, parte integrante deste Parecer. Com base nesta análise, concluíram que as referidas Demonstrações refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial desta Empresa, estando em condições de encaminhamento do referido documento ao Conselho de Administração.

Aracaju, 18 de abril de 2017

MÔNICA LIMA CHAGAS
Presidente

ROBERTO DA COSTA SANTOS
Membro do Conselho Fiscal

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 02/2017
OBJETO: Construção e montagem de ramais em aço carbono e PEAD para adensamento da rede.
DATA E HORARIO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 25 de maio de 2017, às 09h00min.
DATA E HORARIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 25 de maio de 2017, às 09h00min.
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO EXECUÇÃO: 10 meses.
PRAZO CONTRATO: 12 meses.
REGIME EXECUÇÃO: Indireta - Empreitada por Preço Unitário.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 069/2017.
VALOR MAXIMO: R$ 1.238.755,89.
LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sergipegas.com.br e no endereço abaixo.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO 08/2017
OBJETO: Aquisição de filtros Y bronze para rede de gás natural.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de maio de 2017, às 08h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 08 de maio de 2017, às 08h15min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 071/2017.
VALOR ESTIMADO: R$ 34.622,09.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO 09/2017
OBJETO: Aquisição de conversores de volume para rede de gás natural.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de maio de 2017, às 09h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 08 de maio de 2017, às 09h15min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 070/2017.
VALOR ESTIMADO: R$ 103.290,70.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO 10/2017
OBJETO: Aquisição de poste solar fotovoltaico.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de maio de 2017, às 10h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 08 de maio de 2017, às 10h15min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 075/2017.
VALOR ESTIMADO: R$ 22.908,42.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO 11/2017
OBJETO: Aquisição de tubos, válvulas e conexões de instrumentação para rede de gás natural.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de maio de 2017, às 11h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 08 de maio de 2017, às 11h15min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 076/2017.
VALOR ESTIMADO: R$ 38.318,07.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO 12/2017
OBJETO: Renovação das licenças do GOOGLE APPS FOR BUSINESS.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de maio de 2017, às 14h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 08 de maio de 2017, às 14h30min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 077/2017.
VALOR ESTIMADO: R$ 20.160,00.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 às 20:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 02
CONTRATO 16/2015
TOMADA DE PREÇOS 03/2015
CONTRATADO: Energizar - Geradores e Locações de Equipamentos Industriais e Eventos Ltda - ME.
PRAZO INICIAL: 12 meses.
PRAZO ADITADO: 12 meses.
PRAZO TOTAL: 36 meses.
DATA DO ADITAMENTO: 06 de abril de 2017.
PARECER: 072/2017.

WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 20/2013
PREGÃO 007/2012 - GÁS DE ALAGOAS S/A - ALGAS
CONTRATADO: PCG Engenharia de Sistemas Ltda.
VALOR INICIAL: R$ 351.376,20.
VALOR ADITADO: R$ 99.606,00.
VALOR TOTAL: R$ 498.031,47.
DATA DO ADITAMENTO: 30 de março de 2017.
PARECER: 064/2017.

WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

***Portaria nº 1714/2017 RESOLVE:** Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a DAYSE TAVARES SILVEIRA, RG 214.562/SSP, CPF 138.019.615-91, ocupante do cargo de CIRURGIAO DENTISTA, Nível: K Referência: SAÚDE Padrão: S-2 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE , de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir 31/03/2017.

Aracaju, 24 de Abril de 2017

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

***Republicada por incorreção.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO DELIBERATIVO DO SERGIPEPREVIDÊNCIA

O CONSELHO DELIBERATIVO-CD, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006.

RESOLUÇÃO Nº 003/2017/CD: Aprova nos termos desta Resolução, o balancete referente ao mês de **Janeiro/2017,** do FINANPREV - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe, do FUNPREV - Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe e do SERGIPEPREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe.

Aracaju- SE, 28 de Março de 2017.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2176/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária ESTER MESSIAS ALVES do(a) ex-segurado(a) JAIME EUGENIO ALVES, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n° 201640901369.

Aracaju, 24 de abril de 2017

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57230/2017

Objeto: **INSTALAÇÃO DE UMA AUTOCLAVE PHOENIX LUFERCO NO LABORATÓRIO CENTRAL DA DESO COM IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO PARA VAPOR E ÁGUA QUENTE INCLUSIVE QUADRO ELÉTRICO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 25/04/2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 08/05/2017 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 08/05/2017 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: **www.licitacoes-e.com.br.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014).** Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 161/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: **www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho - CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226-1138. WILMA PENNA CALASANS -** Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64917/2017

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) CAVALETES PARA SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DA DESO/ SE, NO ANO DE 2017.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 26/04/2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 12/05/2017 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 12/05/2017 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **Horário de Brasília/DF.** Local: **www.licitacoes-e.com.br.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO PARA MICROEMPRESAS E PEQUENAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** (Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014). Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 170/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: **www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho, CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226.1138. WILMA PENNA CALASANS - Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62158/2017

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA DESO.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 26/04/2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 11/05/2017 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 11/05/2017 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: **www.licitacoes-e.com.br.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO PARA MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** (Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014). Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 171/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: **www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho - CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226-1138. WAGNEVALTER TELES BARRETO -** Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - DESO

OBJETO: Execução dos serviços de engenharia consultiva para a Elaboração do Projeto Executivo da Estação Elevatória EE-04 no Conjunto Orlando Dantas em Aracaju-SE. **LICITANTE VENCEDORA:** *ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA* / CNPJ n 13.920.707/0001-68. **VALOR GLOBAL:** R$ 23.930,51 (vinte e três mil novecentos e trinta reais e cinquenta e um centavos). ***PRAZO DE EXECUÇÃO:*** 90 (noventa) dias. **Daniel Carlos Aragão Melo Santos. Presidente da CPL/DESO.**

Extrato nº 063/2017

Extrato do **Contrato nº 044/2017 //**Tomada de Preços nº 001/2017 //Base Legal:Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada em consonância com a Lei Estadual nº 5.848/06 // Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado**:FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA //** Objeto: Execução de obras de reforma das captações de água nas Fonte dos Padres e Fonte Boacica, no município de Divina Pastora/SE, e na Fazenda Lombada, no município de Santo Amaro das Brotas/SE. //Preço: R$ 130.650,95 //Prazo: 120 (cento e vinte) dias //Recursos: 10 - DESO
Extrato do **Contrato nº 046/2017 //**Tomada de Preços nº 003/2017 //Base Legal:Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada em consonância com a Lei Estadual nº 5.848/06 // Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado**:FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA //** Objeto: Execução das obras de reforma dos escritórios da DESO localizados nas sedes municipais de Indiaroba, Santa Luzia do Itanhy, Umbaúba e Cristinápolis/SE, e Complementação da ETA de Indiaroba/SE. //Preço: R$ 459.392,91 //Prazo: 330 (trezentos e trinta) dias //Recursos: 10 - DESO
Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 105/2016 Contratante:Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: Potencial Construções Ltda //Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 105/2016.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 502 de 2017. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANALÍTICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2017, "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO. Publicada em 11 de abril de 2017.OBS: A íntegra das resoluções estão disponíveis no site informativo do CRCSE, através do seguinte link: http://www.crcse.org.br/cons_leg.php?cod=22.

Contadora **Angela Andrade Dantas Mendonça**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

Em favor de Wagner Nascimento, CNPJ:58.464.506/520, situado na Estrada do Riacho Seco, 1355, Zona Rural, Povoado São Bento, Salgado- Sergipe. Torna público que requereu junto a ADEMA Licença de Operação nº 16/2017 da atividade de Piscicultura.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 às 20:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

A Empresa Brazil Tower - Cessão de Infra-Estrutura-LTDA,
Torna público que recebeu da Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (ADEMA) de Sergipe/SE, a Licença Ambiental(LI de nº14/2017) com validade em 08/02/2018(1ano) para o beneficiamento da ERB - Estação Rádio Base(SEC), localizada na Rua: Nossa Senhora da Conceição, nº 250, Bairro: São Cristóvão, em Capela/SE.

A Empresa Brazil Tower - Cessão de Infra-Estrutura-LTDA,
Torna público que recebeu da Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (ADEMA) de Sergipe/SE, a Licença Ambiental (LI de nº11/2017) com validade em 08/02/2018(1 ano) para o beneficiamento da ERB - Estação Rádio Base(PET), localizada Lote 01, quadra 02, conjunto habitacional Antonio Firmino, Bairro: Centro - Poço Redondo/SE.

A Empresa Brazil Tower - Cessão de Infra-Estrutura-LTDA,
Torna público que recebeu da Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (ADEMA) de Sergipe/SE, a Licença Ambiental (LI de nº 19/2017) com validade em 07/03/2018(1 ano) para o beneficiamento da ERB - Estação Rádio Base(CVF), localizada na Rua: 16, Quadra 24, Lotes 21 e 22, Bairro: Macaé, em Tobias Barreto/SE.

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a bacharela **TARCILA MARIANE SANTANA FERREIRA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 20 de abril de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a advogada **FERNANDA FERREIRA HACKERT** requereu Inscrição Definitiva por Transferência, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 24 de abril de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral da OAB/SE

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 03/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em remanescente de obra para finalização dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas nos Povoados Colônia Treze, Brasília e Jenipapo, neste município de Lagarto/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/05/2017(dez de maio de dois mil e dezessete), às **09: 00h** (nove horas).
TIPO: MENOR;
VIGENCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; prazo de execução será de 180(cento e oitenta) dias;
VALOR MAXIMO: R$ 756.804,67(setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos);
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.12 Projeto Atividade: 15.451.0003 Ação: 1057 Natureza da Despesa: 44905100 Fonte de Recurso 0125000
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, em sua atual redação
PARECER JURÍDICO: Nº65/2017
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9602. Lagarto/SE, 18 de abril de 2017

Dorinalda Alves Dias Ferreira
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 04/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Itaporanga D'Ajuda torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Aquisição e fornecimento parcelado de material de Expediente, e Didático. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 12/05/2017 (doze de maio de dois mil e dezessete) às 09:00 h. (nove horas). **TIPO**: Menor Preço por item **PRAZO**: da assinatura até 31/12/2017 *(trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete)*. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO: 01001 - AÇÃO: 2001 - CONTA: 3390.30.00 - FR: 0100.000 **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93 e suas alterações **PARECER JURÍDICO**: 13/2017. **VALOR MÁXIMO**: R$ 14.968,02 (catorze mil novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos). O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça José Sobral Garcez Filho, s/n°- Centro, Itaporanga D'Ajuda/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 13h às 13h, pelo telefone/fax: (079) 3264-1000/1463.
Itaporanga D'Ajuda/SE, 24 de Abril de 2017.

Thaízila Silva Santos
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**, tendo como objeto a **Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços de Telediagnóstico em Cardiologia junto a Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.** A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 043/2014, de 01 de abril de 2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. **Data e hora do recebimento e abertura das propostas:** 25 de abril de 2017, às 09:00 (nove horas). **Local da sessão pública:** Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE. **Dotação Orçamentária:** uo: 03010 _FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Ação: 2071 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC - 3390.39.00.00: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Parecer Jurídico nº:** 031/2017. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 h, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: www.neopolis.se.gov.br, demais informações pelos telefones (079) 3344.2914, e-mail: licita.neopolis@hotmail.com.

Neópolis / SE, 07 de abril de 2017.

JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL □ SRP Nº 01/2017

Homologo
Em 24/04/2017

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

O Pregoeiro da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, submete a apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 01/2017, tem por finalidade a confecção de ata de registro de preço de materiais elétricos e afins, que deverão ser utilizados na execução de serviços de manutenção e reparo nas instalações do MPSE, conforme abaixo descrito:

LOTE 01 Empresa: Center Mix Comércio Varejista de Materiais de Construções LTDA; CNPJ: 20.420.276/0001-36; Valor Total: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
LOTE 02 Empresa: Marcilene Santos Calazans – EPP; CNPJ: 04.370.632/0001-06; Valor Total: RS 66.262,00 (sessenta e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais)
LOTE 03 Empresa: Center Mix Comércio Varejista de Materiais de Construções LTDA; CNPJ: 20.420.276/0001-36; Valor Total: R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

Aracaju, 24 de abril de 2017.

Thiago José Menezes da Silva
Pregoeiro MP/SE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016

Contratado: VITALINO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EPP
Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Objeto:Repactuação de preços com incremento de 6,96%(prestação de serviços de manutenção e copeira)e prorrogação de vigência.
Valor Mensal: R$ 13.123,87 (treze mil, cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos).
Prazo de vigência: 23/03/2017 a 23/03/2018
Dotação Orçamentária: 310101. 03.122.0030.0038
Elemento de Despesa: 339037
Parecer PGE: 1687/2017
FR: 000
Assinatura: 23.03.2017

MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
Procuradora Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015

Contratado: KAUANNE SERVIÇOS LTDA
Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Objeto:Revisão de preços fundamentada na Súmula 448 do TST e prorrogação de vigência.
Valor Mensal: R$ 43.640,43 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e três centavos).
Prazo de vigência: 31/03/17 a 31/03/2018
Dotação Orçamentária: 310101. 03.122.0030.0038
Elemento de Despesa: 339037
Parecer PGE: 1562/2017
FR: 000
Assinatura: 31.03.2017

MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
Procuradora Geral do Estado

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 às 20:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL N.º 006/2017/CPSE

Dispõe sobre a Classificação Provisória do Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, com vagas para o curso de Direito, para atuação no Interior do Estado, como também o Prazo para Recurso.

A **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, constituída através da Portaria n.º 001, de 25 de janeiro de 2017, do Conselho Superior, no uso de suas atribuições legais, observando a Lei Complementar Estadual n.º 183, de 31 de março de 2010, e a Resolução n.º 003/2010, do Conselho Superior, no uso de suas atribuições legais, observando o Edital n.º 001/2017/CPSE, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 27.629, de 27 de janeiro de 2017, torna público a Classificação Provisória do Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, com vagas para o curso de Direito, para atuação no interior do Estado, conforme anexo, como também o prazo para recurso.

Os possíveis recursos deverão ser apresentados conforme disposto no Edital n.º 001/2017/CPSE.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2017.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Presidente
Comissão de Processo Seletivo para Estagiários

ANEXO ÚNICO
Relação dos Candidatos Classificados – Por Ordem de Classificação

- **Barra dos Coqueiros:**

Classificação	Nome	Identidade	Pontos
1	Vinícius dos Santos Gonçalves	34408550	27
2	Vítor Hugo Freitas de Menezes	33045429	26
3	José Mardem Fernandes Vieira	33694354	25
4	Tainara Fernandes de Oliveira Morais	1465125450	24
5	Louhene dos Santos Nascimento	33962413	24
6	Anailton de Santana Silva	34477845	24
7	Jonathan Gomes Morais	32171170	23
8	Alaíde da Silva Souza	33174253	23
9	Samella Sandy da Silva Vitório	34406379	23
10	Jessica Prado de Jesus Carvalho	33363315	23
11	Vanessa Guedes Menezes	32079192	23
12	Luciana Gallotti Monteiro de Carvalho Viana	892711	22
13	Marilia Emanuella de Sena Carvalho	1639305203	22
14	Ione Caroline Silva de Jesus	33177554	22
15	Matheus Macedo Lima Porto	33710198	22
16	Ana Rafaela de Oliveira	32972423	22
17	Marinaldo Santos de Deus Júnior	1094435	21
18	Manuella Marques da Silva	1210217	21
19	Breno Oliveira Nunes da Silva	33643571	21
20	Artur Felipe Santos Silva	33495904	21
21	Adelvite Lira Sampaio Neto	1405888687	21
22	Monalisa Rodrigues Melo	37494546	21
23	Karla Santiago Porto	34902473	21
24	Servulo Marcel Hora Alves	33990921	21
25	Geovanna Dantas Reis	34326600	21
26	Ana Keyla de Jesus Barbosa	34410554	21
27	Elaine Cristina Farias de Souza Trindade	1233208	20
28	Márcio Ferreira Santiago	30508096	20
29	Michele Priscilla Maria	30486548	20
30	Tiago Andrade Dantas	33401497	20
31	Mayra Dandara Soares Sacramento	23583347	20
32	Larissa Oliveira Silva	33420068	20
33	Carlos Eduardo Santos Cerqueira	34399968	20
34	Irlane Rodrigues Santos	34445943	20
35	Diana Keila Nascimento Santos	36611174	20
36	Jaciara Lobo Mascarenhas de Araujo	497513102	19
37	Josineide Alves Pereira	1238721	19
38	Izabella Cristina Santos Alves	32192398	19
39	Rafaela Feitosa Santos	25981307	19
40	Yasmin Rayane de Andrade Goes	34887857	19
41	Carlos Talles Santos	34510184	19
42	Guilherme Nilton Alves Reis	34910581	19
43	Rafaela Souza Macêdo	33714231	19
44	André Freitas Miranda Melo	31142532	19
45	Nicole Melo Ribeiro	32943075	19
46	Yasmim Moura Oliveira	34178899	19
47	Andréa Prado Carvalho Moura	1129395	18
48	Dariadne Augusta dos Santos Augusta	30939771	18
49	Simone Grécia Reis dos Santos	32353413	18
50	Danilo Vasconcelos Mendonça	23980168	18
51	Bruno Roberto Oliveira Silva Cavalcante	30916038	18
52	Mateus Oliveira dos Santos	35922834	18
53	Luccas Marcell Lírio Passos	34188231	18
54	Jhonas Andreazza Batista Soares	34907211	18
55	João Vitor Silveira da Mata	35300370	18
56	Luiza Menezes Nascimento	32051760	18
57	Lara de Menezes Lima	36499170	18
58	Mylena Prata Correia	34405003	18
59	Kamila de Jesus Netto	35011408	18
60	Marília da Silva Ramos	34405941	18
61	Maria do Socorro Abreu dos Anjos	145231620009	17
62	Ronyeverton Santos Gomes	31059643	17
63	Claudiane Alves de Vasconcelos	31654312	17
64	Dayvison Rocha Lima	70290555	17
65	Maria Vanessa da Silva Barreto	35131934	17
66	Tayná Carvalho Silva	31889654	17
67	Raffael Oliveira Almeida	34571655	17
68	Larisse Danielle Saturnino Chagas	34905502	17
69	Ingrid Nara Vieira de Loureiro Santos	34658904	17
70	Barbara Alda Sucupira Passos	32724314	16
71	Mateus Guimarães Machado Almeida	1612888631	16
72	Paula Dantas Bezerra Pacheco de Oliveira	31974503	16
73	Karla Danielle Almeida Reis	35663090	16
74	João Gabriel Cavalcante Santos	34266089	16
75	Bruno Henrique Abreu Almeida	31832024	15
76	Caio Augusto Pituba Cerqueira da Graça	34066578	15
77	Antony Josep Batista Nascimento	34266593	15
78	Emily Brendah Poderoso Rezende	36201030	15

- **Carmópolis:**

Classificação	Nome	Identidade	Pontos
1	Wallace Wagner Silva Santana	33898251	25
2	Tanyo Silva de Jesus	1085611	22
3	Katiuscia Oliveira	30695228	21
4	Ismária Gomes Pereira Santana	22002499	19
5	Raquel da Silva Santana	35088834	19
6	Franciele Dantas Santos	34925783	17
7	Beatriz Aquino Santos	34627006	15
8	Silvia Mariano Santos	37767305	15

- **Estância:**

Classificação	Nome	Identidade	Pontos
1	Suyane Costa Araujo	26745160	28
2	Ramon Nascimento Brito	1456525999	26
3	Maria Valdice Santos de Oliveira	821828	24
4	José Claudio Pereira Machado Júnior	21337047	24
5	José Fontes de Goes Neto	28945115	21
6	Amauri Junior de Jesus	26861771	21
7	Suzana Sizesnando Guimarães	24325732	18
8	Leanderson Soares Nogueira	35172509	18
9	Paulo Henrique Ferreira Alves	35991623	18
10	Ilto Joaquim Santana Neto	35150904	17

- **Itabaiana:**

Classificação	Nome	Identidade	Pontos
1	Janderson Santos Garcia	25089056	28
2	Kadú de Oliveira Cornélio	33785279	28
3	Manuel Messias dos Santos Junior	32723784	26
4	Karolayne dos Santos Costa	35969431	25
5	Juliana Sobrinho Borges	35038616	24
6	Elaine da Cunha Carvalho	35365757	24
7	Jessica Silva Carvalho	35494131	24
8	Ellen Rezende Silva	25084135	24
9	Tayslaine Batista dos Santos	22182080	22
10	Isabela Alves Almeida	33446660	22
11	Gabriela Batista Rocha	32223609	22
12	Thayná de Menezes Souza	33956367	22
13	André Augusto de Santana Santos	33391246	21
14	Marisa Nascimento Cunha	34705724	21
15	Antonio Marques Santana Barreto	35405147	21
16	Joyce Santos de Oliveira	36236888	21
17	Andreza Tavares Moraes	34698760	21
18	Luciana Nascimento Cunha	34705716	21
19	Gabriela Santos Pereira	2508558	20
20	Deyved Allysson Santos Alves	34372636	20
21	Jennifer Almeida Tavares	37009427	17
22	Bianca Prado Cruz	36242560	15
23	Caroline Mattos de Jesus	37258842	15

- **Lagarto:**

Classificação	Nome	Identidade	Pontos
1	Herbert de Santana Souza	31751156	24
2	Igor de Menezes Pereira	23453451	22
3	Aline Vitorino da Trindade	35318171	20
4	Lunara Chagas Silva	24195723	20
5	Adrielle Carvalho dos Santos	31820956	19
6	Hortência de Santana Santos	31821332	19
7	Gervázio Augusto Oliveira de Jesus	35047682	18
8	Layra Larissa Santos Pereira	22556273	17
9	Alex Reis de Santana	1478024	16
10	Fellype Andrade Fraga	36493422	15

- **Nossa Senhora do Socorro:**

Classificação	Nome	Identidade	Pontos
1	Weslley Abreu Santana	34203001	29
2	Juliana Oliveira dos Santos Almeida	345644420	28
3	Henrique Alves de Oliveira	34062530	27
4	Joseane Santos Soares	31975496	26
5	João Gonçalves Viana Neto	33604835	26
6	Marcela Barbosa do Espírito Santo	34988661	26

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 às 20:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

7	Elani Silva Gois	1512424	25
8	Lucas Anjos dos Santos	22593632	25
9	Jamilly Souza Xavier	34707719	25
10	Thaioná Santos Cardoso	36015849	25
11	Thairise Maria Silva Cunha	23152460	25
12	Thaiana dos Santos Gonçalves	20228813	24
13	Gustavo José dos Santos	30402840	24
14	Ariannes dos Santos	23760796	24
15	Thiago Vinícius Rocha Souza	32262108	24
16	Giorgio Albert Lima Xavier	32147287	24
17	Jeferson Alan Mendes Batista	32943040	24
18	Nathan Melo de Gois	33410909	24
19	Vaniuska Maria Santos Guimarães	31677690	23
20	Italo Gabriel de Carvalho Santos	32392885	23
21	Raynan Paulo Aparecido Silva de Almeida	23447311	23
22	Jaqueline Lima dos Santos	36580317	23
23	Laila Souza de Carvalho	35902329	23
24	Lara Liz Leite Machado Amorim	33227144	23
25	Jose Alberto Santos Hora	23923989	23
26	Kamilee Lima de Oliveira	35098228	23
27	José Alberto Melo de Souza	35426233	23
28	Adele Caroline Santos Bispo	1321384	22
29	Lucivaldo da Silva dos Santos	31994270	22
30	Lauro Carvalho Porto Júnior	1197891404	22
31	Gêmison Santos Melo Júnior	34061550	22
32	Igor Batista dos Santos	24285510	22
33	Erizelma da Silva Santos	26624087	22
34	Robson Cleyton Alves de Santana	8787254	22
35	Victor Helias Diogens Santana Santos	31868150	22
36	José Augusto do Nascimento Júnior	33837910	22
37	Carlos Alberto Santos Junior	33584133	22
38	Lucas Santana Silva	37754050	22
39	Robert Olavo Bezerra	33924538	22
40	Caroline Vieira Nunes de Vasconcelos	35185791	22
41	Rafael Santos Cruz	34571540	22
42	Edvaldo Rodrigues Barros Junior	36694738	22
43	Jonathas Santana Santos	35984236	22
44	Catarina Garcia Moreno Melo	33367841	22
45	Érica Maria Delfino Chagas	34441913	22
46	Victoria Maria Antonieta da Silva e Silva	34629858	22
47	Marcilio Antonio Santos	1177994	21
48	Rafael Silva Oliveira	380037439	21
49	Luciana Borges de Paula	1436170	21
50	Tássia Pereira de Freitas	1430139	21
51	Ana Paula dos Santos Gonzaga Fujishima	32523459	21
52	Tassio Mendonça Passos	1526575	21
53	Roberson Silvestre da Silva	34997962	21
54	Jessica Rocha Bomfim	35141395	21
55	Weverton Felipe de Souza Oliva	33199736	21
56	Leonardo Santos Silva	33993033	21
57	Francielly Martins da Silva	34499008	21
58	Fernanda Lacerda Chagas Britto	34318410	21
59	João Victor Nascimento Santos	36082210	21
60	Alex Torres Santos	33993025	21
61	Marcos Henrique dos Santos	36402982	21
62	Lara Costa Barroso Andrade de Oliveira	34394052	21
63	Carolina Silva Porto	34314520	21
64	Inglydes Carolaynne de Andrade Lima	34143629	21
65	Leonardo Souza Santos	70216363	21
66	Gabriela Maria Oliveira de Jesus	35703253	21
67	Rayanne Stephany Costa Vieira	34386122	21
68	Adenilton de Santana	947573	20
69	Yris dos Santos Santana	30957796	20
70	Djalmir de Souza Pequeno	30862124	20
71	Sheila Fernanda dos Santos Martins	1572079517	20
72	Alexandre Braga de Oliveira Alves	1313668400	20
73	Caroline Ventura Alcaraz	601684606	20
74	Allexsandra Santos de Oliveira	36044598	20
75	Iasmym Caroline Lima Santos	35560835	20
76	Lucas Lourenco de Oliveira	33575118	20
77	Thatiane Dantas Santos	34370552	20
78	Mirian Gonçalo de Santana Guimarães	34835083	20
79	Lorena Carolynne Mendonça Ferreira	34733345	20
80	Cristine Garcia Moreno Melo	32878540	20
81	Artur Tavares Rocha Sampaio	33595976	20
82	Washington Santos Filho	36226165	20
83	Yago Barboza da Silva	34859918	20
84	Manuel Cardoso Reis Neto	32658451	20
85	Abias Lucas Silva Costa	1539832996	20
86	Franciely Sacramento Soares	34731547	20
87	Manuela Moura Lima	34497480	20
88	Renilson Moura de Almeida Júnior	1453975640	20
89	Gildean Tavares de Farias Júnior	36584126	20
90	Gleyse Suyane Santos de Jesus	34315446	20
91	Carlos Henrique Santos de Santana	1169539	19
92	Tony David da Silva Melo Santos	1353796	19
93	Edvanilson Dias dos Santos	32313500	19
94	Thamires Viviane Santos Menezes	31403263	19
95	Maria Lucielma Vieira de Andrade	25575619	19
96	Maiana Lima Ventura	1466835281	19
97	Leandro Lisboa Oliveira	35401273	19
98	Thiago Mota Pereira	33367221	19
99	Alecia Caroline Vasconcelos Santos	33836426	19
100	Nadylah Micaelle da Silva Rodrigues	34442561	19
101	Anne Carolline Rodrigues da Silva Brito	34398473	19
102	Daniel Tenorio de Freitas	70197571	19
103	Thamara Menezes Brito Leite	34838708	19
104	Ian Felipe Santos Santana	33700532	19
105	Ana Beathriz Oliveira Matos	34404520	19
106	Katarina Menezes de Sousa Barbosa	34191364	19
107	Pâmela Rayane Moura Alcântara	1497899478	19
108	Daniele Chagas Reis Santos	1440976	18
109	Jacqueline Santos de Oliveira	1330268	18
110	Márcio Alexandre dos Santos Lima	30288932	18
111	Christiane Gomes Bispo Bittencourt	1221857	18
112	Pryslene Vieira dos Santos	32212461	18
113	Marlon Melo Rocha	35422530	18
114	Josiele de Jesus Santos	24892122	18
115	Juliane Leite dos Santos	34154906	18
116	Yago Lhoram Valadão Silvino	34932372	18
117	Letícia Feliciana dos Santos Cruz	34302301	18
118	Ronald Oliveira dos Santos	33807922	18
119	Raquel Gomes da Rocha	24068675	18
120	Lucas Rolemberg Simões	35008504	18
121	Marylia Viviane Diogens Santana Santos	31868185	18
122	Camilla Feitosa de Oliveira	34783865	18
123	Jessica Araujo Magalhaes Silva	35339489	18
124	Diana Raquel dos Santos Lessa	37232487	18
125	Paula Oliveira Villalva	34388680	18
126	Carolina Alves Aragão	36781533	18
127	Marcus Aurelio Silva Sampaio	1220773	17
128	Cristiano Nunes de Souza	32416423	17
129	José Gonçalo de Andrade Filho	30866251	17
130	Vanessa Almeida dos Santos	70618100	17
131	Bruna Souza Santos	34174672	17
132	Jose Denilson Macedo de Souza Filho	37299085	17
133	Fernanda Louise Nobre Farias	34839267	17
134	Micaele Neres da Silva	36876917	17
135	Gleysse Jamylly Benigno dos Santos	34823395	17
136	Dryelle de Jesus Santos	34120734	17
137	Esau de Brito Braz	35959614	17
138	Natali Silvestre dos Santos	23696303	17
139	Leticia Andrade Soares de Brito	33748470	17
140	Vinicius dos Santos Araujo	7017392	17
141	Deborah Simões Cardoso	33554137	17
142	Gislane Lourdes Burgos Schramm	31503080	17
143	Joanne Barros Dória	31573029	16
144	Lenaila Fernanda Soares da Mota	37938185	16
145	Lucas Bispo Santos	32753233	16
146	Thaires Alves dos Santos	32670621	16
147	Joana Carla de Aquino Pereira	34314776	16
148	Gabriela Gerônimo de Sá	34728279	16
149	Matheus Tavares da Silva	34922547	16
150	José de Melo Menezes Filho	33937435	16
151	Maria Isabel Trindade Santos	37197177	16
152	Amanda Larissa Silva Cruz	34409602	16
153	Carly de Jesus Bezerra	31689400	15
154	Thainan Pires Mascarenhas Silva	1482636310	15
155	Aline Santos Bezerra Melo	33982902	15
156	Jessica Adriana Conceição Santos	34577955	15
157	Isabela Lima Saldanha Magalhães Silva	1406393061	15
158	Clara Silveira de Andrade Amazonas	34412590	15
159	Lauana Pamela Santos Meneses Costa	34073787	15
160	Izabela Ramos dos Santos	32793227	15
161	Beatriz Cristine dos Santos	35138882	15
162	Juliana Gonçalves de Sá Santos	35739673	15
163	Raquel Silva dos Santos Araujo	35660180	15
164	Felipe Soares Araujo	33593930	15
165	Lauro Yves Almeida Pais de Jesus	33901767	15
166	Lucas Augusto Souza Azevedo	3647344	15
167	Maria Crislane Silva Torres	34710248	15
168	Mirella Agnes Santos	34060278	15
169	Beatriz de Carvalho Sales	31928420	15
170	Monarkyely Tamires de Sousa Silva	37051776	15
171	Patrícia Xavier Lima	1153227	15
172	Lorrany Lima Vilanova	33462755	15

- **Poço Redondo:**

Classificação	Nome	Identidade	Pontos
1	Joao Marcos Telles Monteiro	33202745	22

- **São Cristóvão:**

Classificação	Nome	Identidade	Pontos
1	Arnoldo Souza Melo	34756949	28
2	Gledson Ferreira dos Santos	31294413	26
3	Solana dos Santos Silva	34328882	25
4	Aduilson Victor Nascimento Salmeron	34419063	25
5	Rafael Heinze Faro	30545609	25
6	Liliane de Brito Stefani	331051429	25
7	John David Matos Ramalho	34750045	24
8	Gabriel Rocha da Graça	32452039	24
9	Priscila Soares de Barros	35485078	24
10	Anny Carolynne Santana Freire	1446778657	24
11	Carlos Henrique de Lima Andrade	23620315	23
12	Rodrigo Aparecido dos Santos	32446861	22
13	Yuri Anderson Francisco Faro	35014083	22
14	Anna Carolline Melo dos Santos	34636420	22

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 às 20:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

15	Brenno dos Santos Alves	36034363	22
16	Rayssa Mariane Mendes Dias	34194088	22
17	Áquila Vinicius Sales Menezes	26534592	22
18	Felipe de Oliveira Santana	24109231	22
19	José Ricardo de Santana Filho	33818533	22
20	Débora Yara de Araújo Ferreira	2049957874	22
21	Deborah Santos Silva Guimarães	34387455	22
22	Luiz Carlos Ferreira Feitoza	32173636	21
23	Caíque Messias Fernandes da Silva	1500171620	21
24	Marina Carvalho dos Santos	1487129670	21
25	Wallace Rezende Nascimento	34528555	21
26	Ticiane Carvalho Andrade	31974520	21
27	Victor Déda Ferreira	34486984	20
28	Anytha Sales Freitas Lima	36107140	20
29	Mariana Macedo Fonseca	36728110	20
30	Edson dos Santos	70200220	20
31	Yanka Yasmin Melo Xavier	33071110	20
32	Jullyanne Ellen Tavares Santos	33017123	20
33	Ana Luiza Magalhães Pires	13820870	20
34	Kleberson Pereira dos Santos	1327650	19
35	Robson Mota Oliveira	558424247	19
36	Diêgo Nascimento de Sá	33730989	19
37	Glauber Vinicius Santos de Souza	1156756472	19
38	Jamisson Viana Rodrigues dos Santos	32726716	19
39	Rodrigo Soares Pinto	33990905	19
40	Lucas Matheus Costa da Silva	33081018	19
41	Mariana Dantas de Almeida Rosário	34766855	19
42	Sara de Oliveira Teles	34046410	19
43	Isadora Maria Santos da Silva	35373385	19
44	Larissa Cesar Ferreira Pinto	33597014	19
45	Gustavo Ferreira Nascimento	35472294	19
46	Karine Rezende Silva	33847843	19
47	Alysson Santos de Jesus	30805201	18
48	Geiziane Andrade Carvalho	25700774	18
49	Camila Ferreira da Silva	1441944907	18
50	Hugo Santos da Silva	34205845	18
51	Karoline Santos Moura	34779027	18
52	Carlos Alberto Machado Junior	34259384	18
53	Lucas Emmanuel Santos Rezende	34667822	18
54	Higor Jose de Oliveira Santos	37447696	18
55	Maynneson Antonio dos Santos	35311428	18
56	Victória Cruz Mointinho	34385991	18
57	Ingrid Santos de Souza	33856354	17
58	Nara Caroline de Oliveira Rocha	33801916	17
59	Neviton Isaac Barroso Santana	36549126	17
60	Marina Mira de Souza Silva	33862044	17
61	Myllena Gonçalves Prado Muniz de Assis	33754071	17
62	Camila Pereira Alves	25004034	17
63	Simone de Araujo Pereira	1333347	16
64	Dayana dos Santos Oliveira	34740830	16
65	Natasha Lopes de Rezende	34176721	16
66	Fernanda Bittencourt Santos	1327782030	16
67	Thayanne Marcelle dos Santos Lima	31742904	16
68	Carolaine Magalhães da Silva	35345128	15
69	Irvyn Marcel Bezerra Sousa e Santos	34587322	15

- **Simão Dias:**

Classificação	Nome	Identidade	Pontos
1	Maercio de Santana Bomfim	1543630	29
2	Matheus Italo Cruz Nascimento	29300827	26
3	Karla Thais Nascimento Santana	29219450	22
4	Dayara Alves de Santana	37331922	15
5	Hyvinna Santana Santa Rosa	24097462	15

- **Tobias Barreto:**

Classificação	Nome	Identidade	Pontos
1	Marcos Isaac de Jesus Silva	25533860	26
2	Ionas Josinaldo de Santana Santos	34867600	22
3	Samuel de Jesus Santos	36877034	19
4	Yuri Dorea Santos	32572131	17
5	Chayenne Cristian Ramos Rodrigues	31003079	16
6	Jessica de Macedo Santos	35395320	16

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL N.º 001
DE 17 DE ABRIL DE 2017

Torna pública a existência de cargo vago a ser preenchido por concurso de promoção por merecimento e dá outras providências.

O Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º 183 de 31 de março de 2010, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - É declarado vago um cargo de Defensor Público de 1ª Categoria.

Art. 2º - O preenchimento do cargo aludido no artigo anterior ocorrerá através de concurso de promoção por merecimento, na forma preconizada pelo artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010.

Art. 3º - Para os fins preconizados no artigo anterior, caberá aos interessados formularem requerimento escrito ou por e-mail funcional ao Defensor Público-Geral, no prazo irrevogável de 03 (três) dias, contados da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado de Sergipe. O requerimento escrito deverá ser protocolizado somente durante o horário de atendimento da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, situada na Travessa João Francisco da Silveira, n.º 115, Bairro São José, nesta Capital, ou seja, das 07h às 13h, como também através do e-mail funcional, cumprindo-se o mesmo prazo final (horário).

Art. 4º - Em havendo mais de um interessado no preenchimento do cargo, serão observados, para fins de promoção, os critérios preconizados pelos artigos 67 e 68 da Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA BAIXOU O SEGUINTE ATO:
ATO Nº 22.827 - Em 6 de janeiro de 2017, aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, do Poder Legislativo Estadual, para o Exercício Financeiro de 2017.
Total de Atos publicados - 01

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.900 - Em 8 de março de 2017, exonerar José Cláudio Rodrigues dos Reis, RG n.º 852.464/SE, CPF. (MF) 872.426.645-00, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de março de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.901 - Em 8 de março de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, 03 (três) Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02 e 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, respectivamente, Diana Santos Valença, CPF/MF 031.487.035-02, David Reis dos Santos, CPF/MF 260.206.965-52, Eronilton Santos Valença, CPF/MF 000.918.425-22, José Ailton de Oliveira, CPF/MF 534.316.005-06 e Joel de Jesus Carvalho, CPF/MF 437.645.415-04, a partir de 1º de março de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.902 - Em 8 de março de 2017, nomear Josefa Doria de Almeida, RG n.º 187.308/SE, CPF. (MF) 103.729.465-30, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de março de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.903 - Em 8 de março de 2017, nomear Luciana Vasconcelos de Lisboa, RG n.º 3.370.920-3/SE, CPF. (MF) 056.269.015-82, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCL-DDG-03, a partir de 1º de março de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.904 - Em 8 de março de 2017, nomear Ana Maria Oliveira Santos, RG n.º 1.573.594/SE, CPF. (MF) 004.177.585-61, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de março de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.905 - Em 8 de março de 2017, nomear Edigar Rabelo dos Santos, RG n.º 3.296.688-1/SE, CPF. (MF) 036.605.155-58, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de março de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.906 - Em 8 de março de 2017, nomear Jerfferson Araújo Carvalho, RG n.º 2.686.534-3/SE, CPF. (MF) 060.350.055-27, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, a partir de 1º de março de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.907 - Em 8 de março de 2017, nomear José Aragão de Andrade, RG n.º 1.478.907/SE, CPF. (MF) 977.583.105-91, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de março de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.908 - Em 8 de março de 2017, nomear Bianca Oliveira Bonina, RG n.º 3.400.486-6/SE, CPF. (MF) 041.697.235-70, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de março de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.909 - Em 8 de março de 2017, nomear Paulo Roberto Andrade Costa, RG n.º 1.086.284/SE, CPF. (MF) 946.989.455-34, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de março de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.910 - Em 8 de março de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Secretário Especial de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCEL-DDG-02 e 01 (um) Secretário Especial de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCEL-DDG-01, respectivamente, Yasmin Maria de Oliveira Luduvice, CPF/MF 026.022.205-40 e Júlio Cezar Ferreira da Silva, CPF/MF 027.242.455-20, a partir de 1º de março de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.911 - Em 8 de março de 2017, exonerar Cristiane da Silva Santos, RG n.º 1.519.816/SE, CPF. (MF) 016.606.365-74, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de março de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.912 - Em 8 de março de 2017, nomear Antônio Marcos Couto Luduvice, RG n.º 212.905/SE, CPF. (MF) 067.666.095-91, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCEL-DDG-02, a partir de 1º de março de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.913 - Em 8 de março de 2017, nomear Cristiane da Silva Santos, RG n.º 1.519.816/SE, CPF. (MF) 016.606.365-74, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCEL-DDG-01, a partir de 1º de março de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.914 - Em 8 de março de 2017, nomear Júlio Cezar Ferreira da Silva, RG n.º 536470893/SP, CPF. (MF) 027.242.455-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de março de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.915 - Em 8 de março de 2017, nomear Daniel dos Santos Pires, RG n.º 1.109.146/SE, CPF. (MF) 654.738.255-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de março de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.916 - Em 8 de março de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02 e 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, respectivamente, Gleide Rosa de Carvalho Cruz, CPF/MF 973.778.305-06 e Odilon Porto Neto, CPF/MF 066.071.095-19, a partir de 1º de março de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.917 - Em 8 de março de 2017, nomear Marilene Maria Barbosa Santos, RG n.º 1.044.529/SE, CPF. (MF) 575.141.355-53, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de março de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.918 - Em 8 de março de 2017, nomear Diego Luiz da Costa Santos, RG n.º 3.176.917-9/SE, CPF. (MF) 842.790.285-91, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, a partir de 1º de março de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.919 - Em 8 de março de 2017, nomear Cleciane Alves Carvalho, RG n.º 3.051.940-3/SE, CPF. (MF) 874.520.655-49, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, a partir de 1º de março de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.920 - Em 8 de março de 2017, nomear Odilon Porto Neto, RG n.º 2.276.820-3/SE, CPF. (MF) 066.071.095-19, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de março de 2017.
Total de Atos publicados - 21

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 às 20:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br